



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

PROCESSO LC N.º 217

HOMOLOGADO 04/10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR

VENCEDORA: DIVERSAS EMPRESAS

**MARLENE PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 217

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018

Regime de Contratação: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 04 de outubro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 19/09/18 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1505
de 19/09/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
0 Presente Nº 4549
de 21/09/18 FL. _____
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.26 – 321 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.26. – 783 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.26. – 950 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 107

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.26 – 1302 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.26 – 1535 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.26 – 1759 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.1.004 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 – 5857 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.26 – 2022 - Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.036 – MANUT. MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.30.26 – 2182 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.033 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 – 2226 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507

17.512.1400.2.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.26 – 2317 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.26 – 2604 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.26 – 4395 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.26 – 4481 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26 – 5213 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.26 – 5361 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1650.1.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 – 5573– Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1650.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 – 5610 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1700.2.067 – IMPLM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.26.00 - 5650 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

Cordialmente


DJONI A. ROHDEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 137/2018.**

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção elétrica dos prédios públicos, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 2018/08/002081, 2018/08/002168, 2018/09/002491, 2018/09/002518, 2018/09/002519, 2018/09/002520, 2018/09/002521, 2018/09/002522 e 2018/09/002524) solicitando procedimento para a aquisição do objeto, o requerimento foi encaminhado ao gabinete do prefeito que deferiu o pedido encaminhando ao Departamento de Licitação que providenciou os presentes documentos.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que a Municipalidade não tem condições de mensurar quando e quanto de cada objeto necessitará de manutenção, diante do que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de vários orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Verifico que não há justificativa para a escolha do regime de contratação tipo "menor preço global", entendo que é mais vantajoso e amplia a concorrência se o regime de contratação seja tipo "menor preço por item".

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de setembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal - Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 04/10/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços N.º 137/2018, do tipo Menor Preço POR ITEM nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno portesediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do 04/10/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços de Fornecimento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.2 Não poderão participar deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES.**

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I.**

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração,** sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO V, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do **Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços nº 137/2018** realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2018, às 08h20min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensão, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

LICITANTE: XXX//CNPJ: XXX//ENDEREÇO: XXX

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para o item ora cotado, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o **VALOR UNITÁRIO E GLOBAL DO ITEM**, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação. Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços, ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme (LC 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 **Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 **A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 **A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.6.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.6.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.6.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.6.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.6.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.8.1Não vencidos;

13.8.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.8.3Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.8.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços.

13.9 **Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A documentação complementar a ser apresentada será:**
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR ou do TCE do estado sede da licitante (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)
- 13.10.7
- 13.11 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços e seus Anexos.
- 13.12 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.13 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances.

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

- 14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.
- 14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 158.218,19 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

16 DOS PRAZOS, E CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

16.3 A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.

16.4 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.

16.6 Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.6 Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.7 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL e ter garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.26 – 321 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.26. – 783 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.26. – 950 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 107

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.26 – 1302 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.26 – 1535 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.26 – 1759 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.1.004 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 – 5857 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.26 – 2022 - Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.036 – MANUT. MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.30.26 – 2182 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.033 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 – 2226 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507

17.512.1400.2.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.26 – 2317 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.26 – 2604 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.26 – 4395 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.26 – 4481 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 000

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26 – 5213 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.26 – 5361 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1650.1.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 – 5573 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1650.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 – 5610 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1700.2.067 – IMPLM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.26.00 – 5650 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

18. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.3.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os materiais elétricos conforme estabelecido neste Edital e forma estabelecidos Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4.1 Advertência por escrito;
 - 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 - 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
 - 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
 - 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
 - 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
 - 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

DIRCEU ANDERLE

Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições descritas abaixo:

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. Unit.	V. Total
1	Un	62	Lâmpada vapor de sódio 400W	50,28	3.117,36
2	Pç	12	Chuveiros 127v	55,76	669,12
3	Un	22	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	171,64	3.776,08
4	Un	130	Lâmpada Misto 500W	49,32	6.411,60
5	Un	100	Conector tapit perfurante	11,44	1.144,00
6	Un	160	Lâmpada Misto 250W	27,14	4.342,40
7	Un	135	Pino 3 saidas 2P+T	8,07	1.089,45
8	Un	182	Lâmpada Fluorescente 40 W	16,64	3.028,48
9	Un	245	Plafon	5,24	1.283,80
10	Mt	1.510	Fio flexível 2,5mm	1,17	1.766,70
11	Un	73	Reator V.M. 400w s/ base.	88,60	6.467,80
12	Un	105	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	42,42	4.454,10
13	Un	43	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	92,17	3.963,31
14	Un	75	Eletroduto 1p.	11,43	857,25
15	Un	101	FOTO CÉLULA 220V	42,22	4.264,22
16	Mt	1.660	FIO FLEXIVEL 6 MM	3,26	5.411,60
17	Un	15	Soquete E-27 de porcelana.	3,81	57,15
18	Un	51	Chuveiro Elétrico de 220V	55,08	2.809,08
19	Un	161	Lâmpada vapor metálico 400 W	54,27	8.737,47
20	Un	20	Soquete de POR E-40.	10,95	219,00
21	Un	100	Soquete de POR E-27.	5,45	545,00
22	Un	79	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	97,90	7.734,10
23	Un	83	Refletor de Led 50W	116,97	9.708,51
24	Un	7	Poste M100 7,20 mts	363,33	2.543,31
25	Un	16	Poste M200 7,20 mts	490,00	7.840,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26	Un	660	Lâmpada tubo Led Policarbonato	36,51	24.096,60
27	Un	390	Lâmpada led 15w	24,10	9.399,00
28	Mt	90	Cabo Flexível 95mm	43,72	3.934,80
29	Un	20	Reator vapor elétrico 2x40	26,98	539,60
30	Un	20	Reator Vapor Eletrico2x32	26,20	524,00
31	Un	90	Luminaria de led externa 30w, redonda	103,00	9.270,00
32	Mt	1.180	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	2,64	3.115,20
33	Un	30	Caixa 2x4 alumínio 1p	7,33	219,90
34	Mt	510	Cabo quadruplex 4x25	12,91	6.584,10
35	Un	20	lampada tubular led 18w	22,65	453,00
36	Un	5	Soquete E40	7,92	39,60
37	Un	350	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	7,79	2.726,50
38	Un	130	Módulo tomada 20 AMPERES	6,96	904,80
39	Un	50	Módulo interruptor	6,40	320,00
40	Un	100	Módulo caixa 2x4	4,55	455,00
41	Un	10	Lâmpada de LED 30W	95,19	951,90
42	Un	100	Soquete para fluorescente calha industrial	6,28	628,00
43	Un	10	Disjuntor 2x50	47,05	470,50
44	Un	10	Disjuntor 3x50	70,32	703,20
45	Un	2	Disjuntor 3x100	99,70	199,40
46	RI	15	Fita isolante 10mx10mm	3,72	55,80
47	Un	80	Caixa externo 2x4	4,83	386,40

DEMAIS CONDIÇÕES

- A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.
- Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL e ter garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxxx/2018

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e dezoito, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, n.º, Município de, Telefone para Contato n.º, neste ato representada pelo senhor, Portador do RG n.º e do CPF n.º, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079,379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas quantidades e condições descritas abaixo:

ITEM	MEDIDA	QNTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					
04					

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº/....., quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global desta Ata de Registro será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais eletricos, objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria solicitante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.26 – 321 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.26. – 783 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ESC. MUN. MAR. DEODORO

3.3.90.30.26. – 950 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 107

12.365.1150.2.017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.30.26 – 1302 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.025 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.26 – 1535 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.26 – 1759 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.1.004 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 – 5857 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507

15.452.1300.2.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.26 – 2022 - Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.036 – MANUT. MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITÂNIA

3.3.90.30.26 – 2182 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

15.452.1300.2.033 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.26 – 2226 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 507

17.512.1400.2.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.26 – 2317 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.26 – 2604 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 303

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

08.243.1500.6.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.26 – 4395 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

08.243.1500.6.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ

3.3.90.30.26 – 4481 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 000

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.26 – 5213 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

22.661.1650.2.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.26 – 5361 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1650.1.014 – AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 – 5573 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1650.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.30.26 – 5610 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

23.695.1700.2.067 – IMPLM. E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO

3.3.90.30.26.00 – 5650 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais elétricos no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do Ata de Registro de Preços por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018

- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.
- A licitante vencedora, será única responsável pela destinação final do material elétrico já retirado pela empresa responsável pelos serviços de manutenção, que estarão depositados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no momento da entrega do material novo, Objeto desta Licitação.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade das Secretarias.
- Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL e ter garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Lote	Item	Unid.	Quant.	Especificações	V. Unit.	V. Total
	1	Un	62	Lâmpada vapor de sódio 400W	50,28	3.117,36
	2	Pç	12	Chuveiros 127v	55,76	669,12
	3	Un	22	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	171,64	3.776,08
	4	Un	130	Lâmpada Misto 500W	49,32	6.411,60
	5	Un	100	Conector tapit perfurante	11,44	1.144,00
	6	Un	160	Lâmpada Misto 250W	27,14	4.342,40
	7	Un	135	Pino 3 saidas 2P+T	8,07	1.089,45
	8	Un	182	Lâmpada Fluorescente 40 W	16,64	3.028,48
	9	Un	245	Plafon	5,24	1.283,80
	10	Mt	1.510	Fio flexivel 2,5mm	1,17	1.766,70
	11	Un	73	Reator V.M. 400w s/ base.	88,60	6.467,80
	12	Un	105	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	42,42	4.454,10
	13	Un	43	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	92,17	3.963,31
	14	Un	75	Eletroduto 1p.	11,43	857,25
	15	Un	101	FOTO CÉLULA 220V	42,22	4.264,22
	16	Mt	1.660	FIO FLEXIVEL 6 MM	3,26	5.411,60
	17	Un	15	Soquete E-27 de porcelana.	3,81	57,15
	18	Un	51	Chuveiro Elétrico de 220V	55,08	2.809,08
	19	Un	161	Lâmpada vapor metálico 400 W	54,27	8.737,47
	20	Un	20	Soquete de POR E-40.	10,95	219,00
	21	Un	100	Soquete de POR E-27.	5,45	545,00
	22	Un	79	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	97,90	7.734,10
	23	Un	83	Refletor de Led 50W	116,97	9.708,51
	24	Un	7	Poste M100 7,20 mts	1,00	7,00
	25	Un	16	Poste M200 7,20 mts	490,00	7.840,00
	26	Un	660	Lâmpada tubo Led Policarbonato	36,51	24.096,60
	27	Un	390	Lâmpada led 15w	24,10	9.399,00
	28	Mt	90	Cabo Flexivel 95mm	43,72	3.934,80
	29	Un	20	Reator vapor elétrico 2x40	26,98	539,60
	30	Un	20	Reator Vapor Eletrico 2x32	26,20	524,00
	31	Un	90	Luminaria de led externa 30w, redonda	103,00	9.270,00

	32	Mt	1.180	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	2,64	3.115,20
	33	Un	30	Caixa 2x4 alumínio 1p	7,33	219,90
	34	Mt	510	Cabo quadruplex 4x25	12,91	6.584,10
	35	Un	20	lampada tubular led 18w	22,65	453,00
	36	Un	5	Soquete E40	7,92	39,60
	37	Un	350	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	7,79	2.726,50
	38	Un	130	Módulo tomada 20 AMPERES	6,96	904,80
	39	Un	50	Módulo interruptor	6,40	320,00
	40	Un	100	Módulo caixa 2x4	4,55	455,00
	41	Un	10	Lâmpada de LED 30W	95,19	951,90
	42	Un	100	Soquete para fluorecente calha industrial	6,28	628,00
	43	Un	10	Disjuntor 2x50	47,05	470,50
	44	Un	10	Disjuntor 3x50	70,32	703,20
	45	Un	2	Disjuntor 3x100	99,70	199,40
	46	RI	15	Fita isolante 10mx10mm	3,72	55,80
	47	Un	80	Caixa externo 2x4	4,83	386,40



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002081
Data Protoc.: 17/08/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 020.389.479-02
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua RUA CALIFONI
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1399
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 502/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON - SECRETÁRIO AGEU - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
17/08/18	Almoxarifado morio
12/09/18	Gabinete - nival
12/09/18	Secretaria - Karla
18/09/18	2691 - juridico
19/09/18	2734 - Licitação - março

Assinatura Requerente

2018/08/002081 Data:17/08/2018
17-PROTOCOLO Hora:08:47:05
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:02038947902
SUMULA:
MEMORANDO 502/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

MEMORANDO 502/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção da Secretaria Industria e Comercio e sua área de abrangência. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5361	339030260000	505
17	2014	23	695	1650	14	5573	339030260000	505
17	2014	23	695	1650	64	5610	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Os Prédios Públicos demandam manutenção constante para estarem em perfeitas condições de funcionamento, e o fornecimento do material é umas das necessidades para que os mesmos estejam em perfeitas condições de uso. Diante do exposto solicitamos que seja realizado processo licitatório na modalidade Registro de preços, pela impossibilidade de mensurar com exatidão as quantidades que serão necessárias, e pelas quantidades de problemas que possam ocorrer durante o decorrer do ano.

Observações: A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico terá vigência de 12 (doze) meses.

Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 02 (dois) dias uteis, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado - PR.

Os produtos ora entregues deverão ser de primeira qualidade, ter validade de 12 meses após a emissão de nota fiscal.

Os materiais elétricos serão retirados parceladamente de acordo com a necessidade da Secretaria de Indústria e Comercio.

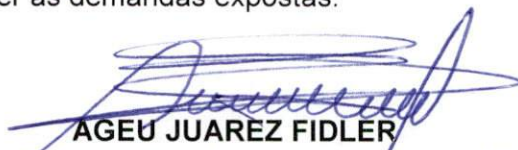
Os materiais elétricos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria, através do responsável, o direito de não receber o

produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.


Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



AGEU JUAREZ FIDLER
SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____	(x) DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: ___/___/___	DATA: <u>12/09/18</u>

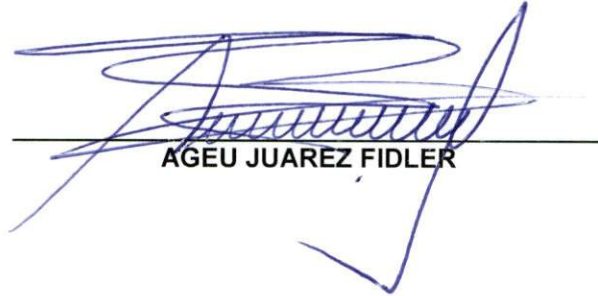

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício
CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29120	Cabo Flexível 95mm	30	MT	43,72	1.311,60
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	20	MT	12,91	258,20
1	3	30261	Caixa 2x4 alumínio 1p	10	UN	7,33	73,30
1	4	650	Chuveiros 127v	10	PÇ	55,76	557,60
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	10	UN	55,08	550,80
1	6	17643	Eletroduto 1p.	10	UN	11,43	114,30
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	30	MT	2,64	79,20
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	4	UN	42,22	168,88
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	12	UN	16,64	199,68
1	10	28544	Lâmpada led 15w	20	UN	24,10	482,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	10	UN	27,14	271,40
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	10	UN	49,32	493,20
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	30	UN	36,51	1.095,30
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	5	UN	42,42	212,10
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	5	UN	54,27	271,35
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	5	UN	103,00	515,00
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda	5	UN	103,00	515,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	40	MT	3,26	130,40
1	19	14582	Fio flexível 2,5mm	60	MT	1,17	70,20
1	20	10882	Plafon	10	UN	5,24	52,40
1	21	27554	Poste M100 7,20 mts	1	UN	363,33	363,33
1	22	27555	Poste M200 7,20 mts	1	UN	490,00	490,00

1	25	25821	Reator Vapor Matélico 400w - s/base	5	UN	97,90	489,50
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	5	UN	88,60	443,00
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	5	UN	92,17	460,85
1	28	26905	Refletor de Led 50W	5	UN	116,97	584,85
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	15	UN	8,07	121,05
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	2	UN	171,64	343,28
TOTAL GERAL						R\$ 10.717,77	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018.



AGEU JUAREZ FIDLER



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002168
Data Protoc.: 22/08/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 583/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
22/08/18	Elmoxarifado moris
12/09/18	Gabinete - reira
12/09/18	Liatacos - Largo
18/09/18	2685 - Juizado
19/09/18	2735 - Liatacos - Largo

Bruno Alradin

Assinatura Requerente

2018/08/002168 Data: 22/08/2018
17-PROTOCOLO Hora: 11:10:13
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.: CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...: 91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 583/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2018.

MEMORANDO 583/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é abertura de processo licitatório para aquisição de material elétrico para utilizar na manutenção do prédio do Departamento de Cultura, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	025	1535	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção do prédio do Departamento de Cultura, evitando assim que cause transtornos ou venha a parar as atividades desenvolvidas no Departamento.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE S. BONATTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 19/09/18 DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-16

Recebido
22/08/18
Clarete

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL	
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V		2	UN	55,0800	110,16
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas		50	MT	2,6400	132,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V		5	UN	42,2200	211,10
1	10	28544	Lâmpada led 15w		20	UN	24,1000	482,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Polycarbonato		150	UN	36,5100	5.476,50
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W		10	UN	54,2700	542,70
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda		30	UN	103,0000	3.090,00
1	20	10882	Plafon		10	UN	5,2400	52,40
1	25	25821	Reator Vapor Metálico 400w - s/base		5	UN	97,9000	489,50
1	28	26905	Refletor de Led 50W		20	UN	116,9700	2.339,40
TOTAL GERAL							R\$ 12.925,76	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2018

Cristiane S. Bonatto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

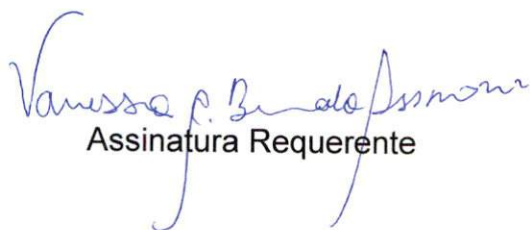
No.Processo : 2018/09/002491
Data Protoc.: 11/09/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 766/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
11/09/18	almoxarifado morio
12/09/18	Gabinete - niva
12/09/18	licitações - cargo
18/09/18	2690 - juridico
19/09/18	2736 - licitações - cargo


Assinatura Requerente

2018/09/002491 Data:11/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:11:25:58
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 766/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2018.

MEMORANDO 766/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Viemos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é MATERIAL ELÉTRICO, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	365	1150	017	1302	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO CMEI GOTINHA DE MEL. EVITANDO QUE TRABALHOS ESSÊNCIAIS PAREM E CAUSEM TRANSTORNOS NAS ATIVIDADES.

Observações: MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO CMEI GOTINHA DE MEL.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u> DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	20	UN	55,0800	1.101,60
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	100	MT	2,6400	264,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	10	UN	42,2200	422,20
1	10	28544	Lâmpada led 15w	60	UN	24,1000	1.446,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	150	UN	36,5100	5.476,50
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	350	MT	3,2600	1.141,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm	200	MT	1,1700	234,00
1	20	10882	Plafon	50	UN	5,2400	262,00
1	28	26905	Refletor de Led 50W	3	UN	116,9700	350,91
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	20	UN	8,0700	161,40
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	10	UN	171,6400	1.716,40
1	31	31256	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	150	UN	7,7900	1.168,50
1	32	31257	Módulo tomada 20 AMPERES	100	UN	6,9600	696,00
1	33	31258	Módulo interruptor	30	UN	6,4000	192,00
1	34	31259	Módulo caixa 2x4	50	UN	4,5500	227,50
1	40	31265	Fita isolante 10mx10mm	5	RL	3,7200	18,60
1	41	31266	Caixa externo 2x4	30	UN	4,8300	144,90
TOTAL GERAL						R\$ 15.023,51	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018

CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

Cristiane Scheuermann Bonatto



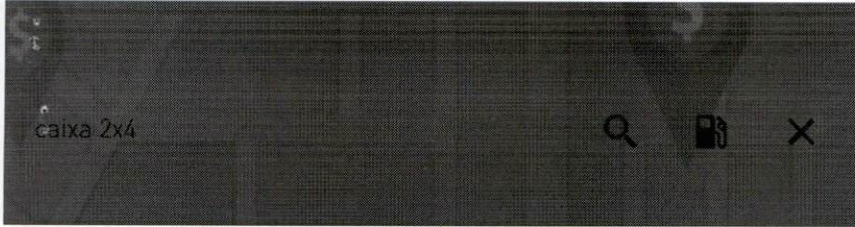
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Bem vindo VANESSA

Sair

TOLEDO



CAIXA PLAST TRAMONTINA RETANGULAR

Produtos

Salvar Lista

R\$ 1,46

De R\$ 0,83 por

R\$ 0,68

CAIXA PVC EMB 2X4 PR ALUMBRA
ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS

0,23 Km há 2 meses

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00003470 emitida em 18/08/2018 às 14:24:06
- LOJAS QUERO-QUERO
- AV MARIPA , 4596 - CENTRO - TOLEDO
- ± 1,71 km
- ± há 10 dias

De R\$ 0,83 por

R\$ 0,70

CAIXA PVC EMB 2X4 PR ALUMBRA
ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS

0,23 Km há um mês

De R\$ 0,99 por

R\$ 0,89

CAIXA DE EMBUTIR 2X4 AMARELO
PC0001PC
PANORAMA HOME CENTER

1,26 Km há 4 dias

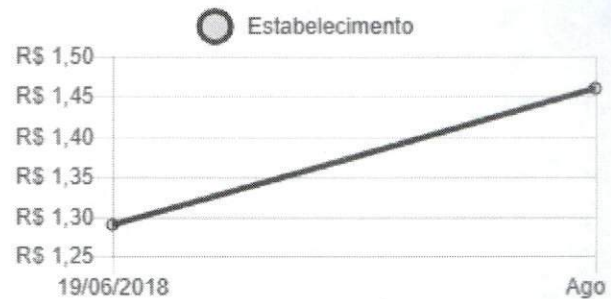
Ver Histórico

De R\$ 1,31 por

R\$ 1,24

CAIXA LUZ FORTLEV 2X4
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA

0,91 Km há 14 dias



R\$ 1,31

CAIXA LUZ FORTLEV 2X4
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA

0,91 Km há 4 dias

*Vanessa F. Bezerra Assmann
Pesquisa realizada 28/08/2018*

R\$ 1,46

CAIXA PLAST TRAMONTINA RETANGULAR
2X4 AM
LOJAS QUERO-QUERO

1,71 Km há 10 dias

De R\$ 3,30 por

R\$ 2,77

CAIXA 2X4 PVC BRANCA
MA MATERIAIS ELETRICOS LTDA

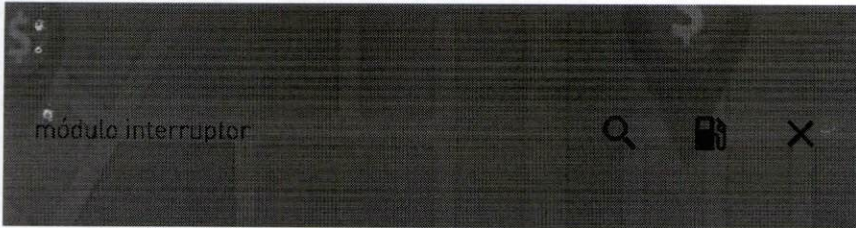
1,36 Km há um mês



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Bem vindo VANESSA Sair TOLEDO



TRAMONTINA MODULO INTERRUPTOR

Produtos

Ar Lista

R\$ 5,00

R\$ 5,00



TRAMONTINA MODULO INTERRUPTOR

SIMPLES 10A 250V

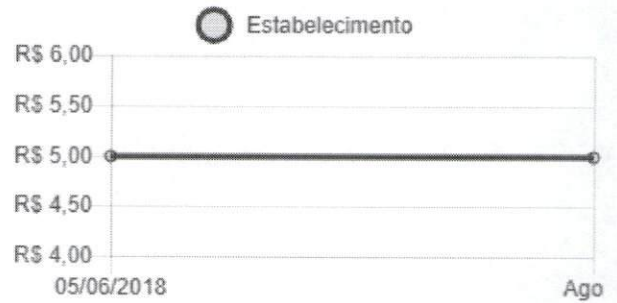
RENOVARE CASA E CONSTRUCAO

0,79 Km há um mês

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00015935 emitida em 28/07/2018 às 12:49:27
- RENOVARE CASA E CONSTRUCAO
- AV PARIGOT DE SOUZA , 3026 - VILA INDUSTRIAL - TO
- ± 0,79 km
- ± há um mês

*Resquise realizada em 28/08/2018
Vanessa f. Zardo Pracom*

Ver Histórico






(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(paraná).pr.gov.br/)

Bem vindo VANESSA

Sair

TOLEDO

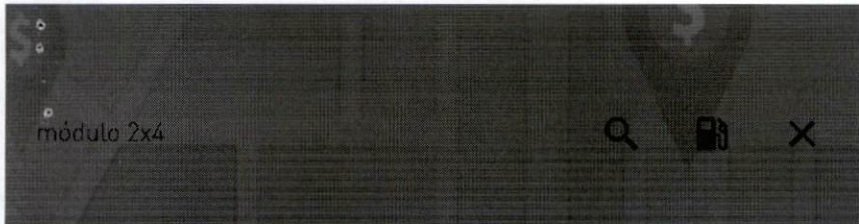
 20a R\$ 4,40 	SLEEK MODULO TOMADA 2P T P BRAS 20A VERMELHA DZ MATERIAIS ELETRICOS 0,76 Km há um mês	PEZZI MODULO TOM UNIV 2P TX      
R\$ 4,40 	PINO MACHO 2P 20A TR BRANCO PC0001PC PANORAMA HOME CENTER 1,26 Km há 3 dias	ar Lista R\$ 4,51 Desconto aplicado de R\$ 0,99 Nota Nº 00010420 emitida em 04/07/2018 às 18:19:27
De R\$ 5,50 por R\$ 4,51 	PEZZI MODULO TOM UNIV 2P T 20A ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS 0,23 Km há 2 meses	ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS RUA BARAO DO RIO BRANCO , 2290 - CENTRO - TOLI ± 0,23 km ± há 2 meses
De R\$ 5,50 por R\$ 4,52 	PEZZI TOMADA EXT RET 2P T 20A BRANCA ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS 0,23 Km há 12 dias	Ver Histórico
De R\$ 5,50 por R\$ 4,60 	PEZZI TOMADA EXT RET 2P T 20A CINZA ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS 0,23 Km há 18 dias	<i>Pesquisa feita em 28/08/2018 Vanessa f. Zucato psomom</i>
De R\$ 5,65 por R\$ 4,62 	PEZZI MODULO TOM UNIV 2P T 20A ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS 0,23 Km há 6 dias	
R\$ 4,62 	EXTERNA TOMADA RETANG 20A MF MAXILUZ 0,63 Km há 6 dias	
R\$ 4,62 	PINO DANEVA DESMONT 2P T 20A MACHO 1616 39064 BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 0,91 Km há 11 dias	
R\$ 4,66 	MAR GIRIUS MODULO TOMADA 20A VERMELHA MAXILUZ 0,63 Km há um mês	



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

Bem vindo VANESSA Sair TOLEDO



PEZZI MODULO PLACA BASTIDOR 2X4

Produtos

Ar Lista

R\$ 5,12

De R\$ 5,63 por

R\$ 4,56



PEZZI MODULO PLACA BASTIDOR 2X4

ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS

0,23 Km há 20 dias

De R\$ 5,95 por

R\$ 4,88



PEZZI MODULO PLACA BASTIDOR 2X4

MODELO NOVO

ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS

0,23 Km há 2 meses

De R\$ 6,26 por

R\$ 5,12



PEZZI MODULO PLACA BASTIDOR 2X4

MODELO NOVO

ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS

0,23 Km há 6 dias

R\$ 5,25



PEZZI MODULO PLACA BASTIDOR 2X4

ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS

0,23 Km há 2 meses

- Desconto aplicado de R\$ 1,14
- Nota N° 00010965 emitida em 22/08/2018 às 18:44:27
- ELETRO ALFA MATERIAIS ELETRICOS
- RUA BARAO DO RIO BRANCO , 2290 - CENTRO - TOLEDO
- ± 0,23 km
- ± há 6 dias

Ver Histórico

Resquisa feita em 28/08/2018
Vanessa p. Bando Ferrmann



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002518
Data Protoc.: 12/09/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1861
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 563/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETÁRIO SERGIO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
12/09/18	almoxarifado moris
12/09/18	Gabinete - neiva
12/09/18	licitações - margo
18/09/18	2687 - juridico
19/09/18	2738 - licitações - margo

Assinatura Requerente

↓

2018/09/002518 Data:12/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:08:43:55
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO 563/2018. REQUERIMENTO PARA .



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2018.

MEMORANDO 563/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de materiais elétricos** para manutenção na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como seus departamentos (SABRA e Engenharia), conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2022	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação: Para manutenção e conservação das dependências estruturais da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como seus departamentos (SABRA e Engenharia), se faz necessário a aquisição de matérias elétricos que, dão suporte e assistência às atividades prestadas por esta secretaria e seus departamentos.

Observações: Aquisição de materiais elétricos para manutenção na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, bem como seus departamentos (SABRA e Engenharia).

Os materiais ofertados, deverão ser de primeira qualidade, cumprindo com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, com prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, em local a ser definido pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Sergio Gossenheimer


Sergio Gossenheimer

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___ / ___ / ___	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	400	MT	12,9100	5.164,00
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	2	UN	55,0800	110,16
1	6	17643	Eletroduto 1p.	50	UN	11,4300	571,50
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	500	MT	2,6400	1.320,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	50	UN	42,2200	2.111,00
1	10	28544	Lâmpada led 15w	100	UN	24,1000	2.410,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	100	UN	27,1400	2.714,00
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	100	UN	49,3200	4.932,00
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	50	UN	36,5100	1.825,50
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	50	UN	42,4200	2.121,00
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	100	UN	54,2700	5.427,00
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	50	UN	50,2800	2.514,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	500	MT	3,2600	1.630,00
1	19	14582	Fio flexivel 2,5mm	500	MT	1,1700	585,00
1	20	10882	Plafon	50	UN	5,2400	262,00
1	22	27555	Poste M200 7,20 mts	10	UN	490,0000	4.900,00
1	25	25821	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	30	UN	97,9000	2.937,00
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	30	UN	88,6000	2.658,00
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	30	UN	92,1700	2.765,10
1	28	26905	Refletor de Led 50W	30	UN	116,9700	3.509,10
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	2	UN	171,6400	343,28
1	42	21803	Soquete de POR E-27.	100	UN	5,4500	545,00
1	43	21802	Soquete de POR E-40.	20	UN	10,9500	219,00
1	44	6820	Conector tapit perfurante	100	UN	11,4400	1.144,00
TOTAL GERAL						R\$ 52.717,64	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018

Sérgio Gossenheimer

AL ELETRICO GRANDE L/

.ETRICO LTDA - EPP.

I.E.: 9033961135

D. JOAO VI 578

ORÇAMENTO

Número: 003669

07/08/18

Vendedor: GILSON LUCKMANN

DO

882

Fone: 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

	NCM	Qtd	Ref. Fabrica	Unitário	Total
R) UN	85359000	100,0	3030930023	11,82	1.182,00
RENZETTI PC	85462000	100,0	1464-D	6,56	656,00
RENZETTI PC	85462000	20,0	1464-C	13,54	270,80

Total Produtos: 2.108,80

IPI 0,00

Descontos: 0,00

Total Líquido: 2.108,80

MERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAGO LT

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

Sergio Gossenheimer

Sergio Gossenheimer

ORÇAMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO,
OBRAS E URBANISMO – PATO BRAGADO/PR:

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	CONECTOR TAPIT PERFURANTE	R\$ 14,50	R\$ 1450,00
2	100	SOQUETE E-27	R\$ 6,30	R\$ 630,00
3	20	SOQUETE E-40	R\$ 12,80	R\$ 256,00



05.242.397/0001-41

**GEFERSON MIGUEL
BOLL - ME**

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

AV. CONTINENTAL - 1004, CENTRO
85948-000, PATO BRAGADO - PR

BOGGS MICHAEL BOGGS - WE

OPTICAL CENTER
VA CONTINENTAL
100-8499

BOGGS

BOGGS MICHAEL

VA-10001792.245.20

100-8499

MEJOR PRECO

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar

GUARAPUAVA

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

soquete e40



SOQUETE ADAPT PORCELANA E40... x

Fechar



R\$ 6,50

Produtos

De R\$ 6,91 por

R\$ 6,50

SOQUETE ADAPT PORCELANA E40 P

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A

1,84 Km há um mês



Desconto aplicado de R\$ 0,41



Nota N° 00024107 emitida em 09/07/2018 às 20:38:25



FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A



AV PREF MOACIR JULIO SILVESTRI, 649 - CENTRO -

GUARAPUAVA



± 1,84 km



± há um mês

Ver Histórico



Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar

CASCADEL

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
conector tapit

Produtos

R\$ 8,00

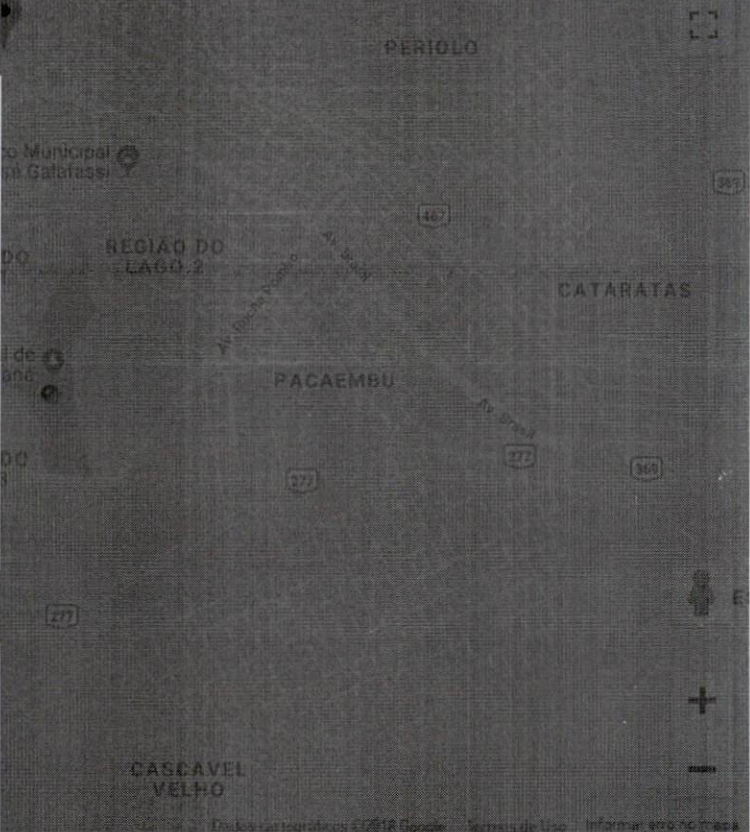
CONECTOR TAPIT PERFURANTE 10 95MM
CASA ELETRICA
2,44 Km há 25 dias

CONECTOR TAPIT PERFURANTE ...

R\$ 8,00

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota N° 00031506 emitida em 21/07/2018 às 14:18:11
- CASA ELETRICA
- AV BR DO RIO BRANCO , 263 - CENTRO - CASCADEL
- ± 2,44 km
- ± há 25 dias

Ver Histórico



Pato Bragado: Entrada x Menor Preço | Nota Para... x

Seguro | https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=conector%20tapit%20perfurante&local=6gkzqf9y0

Apps Prefeitura de Pato Br... Santander Financiam...

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes Entrar CURITIBA

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

soquete porcelana e27

Produtos

R\$ 3,50	SOQUETE E27 PORCELANA 4A 250V MT 2313 DECO EMPORIO DAS LAMPADAS LTDA - EPP 1,80 Km há um mês
R\$ 3,50	SOQUETE E27 PORCELANA 4A 250V MT 2313 DECO EMPORIO DAS LAMPADAS LTDA - EPP 1,80 Km há 22 dias
R\$ 3,66	SOQUETE E27 PENDENTE PORCELANA BRANCO PC EMPORIO DAS LAMPADAS LTDA - EPP 1,80 Km há 2 meses
	SOQUETE E27 PENDENTE PORCELANA

SOQUETE E27 PORCELANA 4A 2...

R\$ 3,50

Nenhum desconto foi aplicado

Nota N° 00051229 emitida em 24/07/2018 às 19:59:15

EMPORIO DAS LAMPADAS LTDA - EPP

RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 654 - CENTRO - CURITIBA

± 1,80 km

± há 22 dias

Ver Histórico

Mapa: ATUBA, BACACHERI, BAIRRO ALTO, CRISTO REI, JARDIM BOTANICO DE CURITIBA, JARDIM DAS AMERICAS, CAJURU, Pinhais

Windows Taskbar: Menor Preço | Nota... 16:08 15/08/2018



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002519
Data Protoc.: 12/09/18
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF.....: 005.015.389-76
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1440
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 551/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. MEIO/AMB. - SECRETÁRIA ARLETE - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
12/09/18	Almoxarifado morio
12/09/18	Gabinete - neiva
12/09/18	Licitacoes - mango
18/09/18	2692 - juridico
19/09/18	2734 - Licitacoes - mango

Assinatura Requerente

2018/09/002519 Data:12/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:08:46:35
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF/CNPJ...:00501538976
SUMULA:
MEMORANDO 551/2018. REQUERIMENTO PARA .

Pato Bragado, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2018.

MEMORANDO 551/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura aquisição de material elétrico para manutenção do Prédio da Secretaria de Agricultura, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5213	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

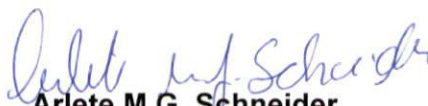
Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Futura aquisição de Material elétrico para manutenção do Prédio da Secretaria de Agricultura

Observações:


Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



Arlete M.G. Schneider


SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	10	28544	Lâmpada led 15w	10	UN	24,10	241,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	20	MT	3,26	65,20
TOTAL GERAL				R\$ 306,20			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018



Arlete M.G. Schneider



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002520
Data Protoc.: 12/09/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1786
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 465/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER -
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
12/09/18	elmo xifado moris
12/09/18	Gabinete - niva
12/09/18	Secretarias - Margo
18/09/18	2686 - juridico
19/09/18	2740 - Licitações - Margo

Assinatura Requerente

2018/09/002520 Data:12/09/2018
17-PROTOCOLO Hora:08:48:37
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO 465/2018. REQUERIMENTO PARA .

Pato Bragado, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2018.

MEMORANDO 465/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de materiais elétricos**, para manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1759	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;


Motivação: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção e conservação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Observações: Solicita-se que sege feito um processo administrativo para a contratação de empresa para suprir e atender as demandas expostas.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Kleber Luiz Duarte
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u>  DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-16

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	CARAC.	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	15	UN	55,0800	826,20
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	10	UN	42,2200	422,20
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	10	UN	16,6400	166,40
1	10	28544	Lâmpada led 15w	20	UN	24,1000	482,00
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	30	UN	42,4200	1.272,60
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	30	UN	54,2700	1.628,10
1	20	10882	Plafon	15	UN	5,2400	78,60
1	25	25821	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	30	UN	97,9000	2.937,00
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	30	UN	88,6000	2.658,00
1	45	31136	lampada tubular led 18w	20	UN	22,6500	453,00
1	46	17779	Soquete E-27 de porcelana.	15	UN	3,8100	57,15
1	47	31140	Soquete E40	5	UN	7,9200	39,60
TOTAL GERAL						R\$ 11.020,85	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2018

Kleber L. Duarte



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002521
Data Protoc.: 12/09/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF.....: 598.713.269-04
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. :
Fone.....: :
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 422/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIO ALLAN - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
12/09/18	Memorandos novos
12/09/18	Gabinete - nova
12/09/18	Licitações - cargo
18/09/18	2684 - jurídico
19/09/18	2741 - Licitações - cargo

Assinatura Requerente

2018/09/002521
17-PROTOCOLO

Data: 12/09/2018
Hora: 08:51:00

Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 004-PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO
Requerente.: ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ...: 59871326904

SUMULA:
MEMORANDO 422/2018. REQUERIMENTO PARA

Pato Bragado, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

MEMORANDO 422/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Abertura de processo licitatório para aquisição de material elétrico para utilizar na manutenção dos prédios públicos. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	321	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município de Pato Bragado-PR, Evitando que trabalhos essenciais pare e cause transtornos as atividades desenvolvidas na administração municipal.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

Allan Vinicius Kotz
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(X) DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 12/09/18

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício
CPF: 704.105.939-15

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29120	Cabo Flexível 95mm	50	MT	43,72	2.186,00
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	70	MT	12,91	903,70
1	3	30261	Caixa 2x4 alumínio 1p	15	UN	7,33	109,95
1	4	650	Chuveiros 127v	1	PÇ	55,76	55,76
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	1	UN	55,08	55,08
1	6	17643	Eletroduto 1p.	10	UN	11,43	114,30
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	200	MT	2,64	528,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	6	UN	42,22	253,32
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	60	UN	16,64	998,40
1	10	28544	Lâmpada led 15w	50	UN	24,10	1.205,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	40	UN	27,14	1.085,60
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	10	UN	49,32	493,20
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	150	UN	36,51	5.476,50
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	10	UN	42,42	424,20
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	10	UN	54,27	542,70
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	5	UN	50,28	251,40
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda	50	UN	103,00	5.150,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	350	MT	3,26	1.141,00
1	19	14582	Fio flexível 2,5mm	350	MT	1,17	409,50
1	20	10882	Plafon	50	UN	5,24	262,00
1	21	27554	Poste M100 7,20 mts	5	UN	363,33	1.816,65
1	22	27555	Poste M200 7,20 mts	5	UN	490,00	2.450,00
1	23	30257	Reator vapor elétrico 2x40	10	UN	26,98	269,80
1	24	30258	Reator Vapor Eletrico2x32	10	UN	26,20	262,00
1	25	25821	Reator Vapor Matélico 400w - s/base	5	UN	97,90	489,50
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	5	UN	88,60	443,00
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	5	UN	92,17	460,85
1	28	26905	Refletor de Led 50W	10	UN	116,97	1.169,70
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	40	UN	8,07	322,80
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	2	UN	171,64	343,28
TOTAL GERAL						R\$ 29.673,19	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2018


 Allan Vinicius Kotz



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002522
Data Protoc... : 12/09/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF..... : 603.785.229-49
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1355
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO 490/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETÁRIA MARLI - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
12/09/18	almoxarifado - morio
12/09/18	Gabinete - zéiva
12/09/18	licitações - cargo
18/09/18	2689 - jurídico
19/09/18	2742 - licitações - cargo

Assinatura Requerente

2018/09/002522 Data: 12/09/2018
17-PROTOCOLO Hora: 08:53:18
Assunto.....: 005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: 004-PROTOCOLO PARA LICITAÇÃO
Requerente.: MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...: 60378522949
SUMULA:
MEMORANDO 490/2018. REQUERIMENTO PARA .

Pato Bragado, Estado do Paraná, 10 de agosto de 2018.

MEMORANDO 490/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **Aquisição de material elétrico** para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Projeto Piá e CT. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	03	4395	339030260000	505
13	2010	8	243	1500	4	4520	339030260000	505
13	2010	8	244	1500	49	4712	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Justifica-se a aquisição de materiais elétricos, tendo em vista a manutenção das atividades essenciais executadas pelos diversos equipamentos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

Observações: a) Uma vez oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega

dos mesmos em até 24 (vinte e quatro) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR.

b) Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, todos com PADRÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS E APROVADOS PELA COPEL.

c) Os produtos e serviços a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões


da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Marli Kreuz Wollmann

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>12/09/18</u>
	 DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF: 704.105.939-15

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	29120	Cabo Flexível 95mm	10	MT	43,72	437,20
1	2	30263	Cabo quadruplex 4x25	20	MT	12,91	258,20
1	3	30261	Caixa 2x4 alumínio 1p	5	UN	7,33	36,65
1	4	650	Chuveiros 127v	1	PÇ	55,76	55,76
1	5	18986	Chuveiro Elétrico de 220V	1	UN	55,08	55,08
1	6	17643	Eletroduto 1p.	5	UN	11,43	57,15
1	7	30260	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	100	MT	2,64	264,00
1	8	17666	FOTO CÉLULA 220V	6	UN	42,22	253,32
1	9	9241	Lâmpada Fluorescente 40 W	50	UN	16,64	832,00
1	10	28544	Lâmpada led 15w	10	UN	24,10	241,00
1	11	7714	Lâmpada Misto 250W	10	UN	27,14	271,40
1	12	6505	Lâmpada Misto 500W	10	UN	49,32	493,20
1	13	28537	Lâmpada tubo Led Policarbonato	30	UN	36,51	1.095,30
1	14	16429	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	10	UN	42,42	424,20
1	15	20748	Lâmpada vapor metálico 400 W	6	UN	54,27	325,62
1	16	620	Lâmpada vapor de sódio 400W	2	UN	50,28	100,56
1	17	30259	Luminaria de led externa 30w, redonda	5	UN	103,00	515,00
1	18	17667	FIO FLEXIVEL 6 MM	200	MT	3,26	652,00
1	19	14582	Fio flexível 2,5mm	200	MT	1,17	234,00
1	20	10882	Plafon	10	UN	5,24	52,40
1	21	27554	Poste M100 7,20 mts	1	UN	1,00	1,00
1	22	30257	Reator vapor elétrico 2x40	10	UN	26,98	269,80
1	24	30258	Reator Vapor Eletrico2x32	10	UN	26,20	262,00
1	25	25821	Reator Vapor Matélico 400w - s/base	4	UN	97,90	391,60
1	26	14652	Reator V.M. 400w s/ base.	3	UN	88,60	265,80
1	27	16438	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	3	UN	92,17	276,51
1	28	26905	Refletor de Led 50W	10	UN	116,97	1.169,70
1	29	9045	Pino 3 saidas 2P+T	10	UN	8,07	80,70
1	30	4096	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	3	UN	171,64	514,92

TOTAL GERAL

R\$ 9.886,07

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018



Marli Kreuz Wollmann



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/09/002524
 Data Protoc.: 12/09/18
 Requerente : JOHN JEFERSON WEBER NODARI
 CPF.....: 056.669.419-09
 Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
 Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
 Logradouro : Avenida Willy Barth
 Complem.:
 Fone.....: 45 3282-1396
 Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 742/2018.
 REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
 FEITO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETÁRIO JOHN NODARI -
 CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
12/09/18	Almoxarifado Morio
12/09/18	Gabinete - Nina
12/09/18	Escritório - Margo
18/09/18	2688 - Jurídico
19/09/18	2743 - Escritório - Margo

Assinatura Requerente

2018/09/002524 Data:12/09/2018
 17-PROTOCOLO Hora:09:35:03
 Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
 Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
 Requerente.:JOHN JEFERSON WEBER NODARI
 CPF/CNPJ...:05666941909
 SUMULA:
 MEMORANDO 742/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2018.

MEMORANDO 742/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é **aquisição de materiais elétricos e eletrônicos**, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2604	339030260000	303
12	2009	10	301	1450	36	2690	339030260000	505
12	2009	10	301	1450	42	3096	339030260000	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação:

A secretaria municipal de saúde necessita adquirir materiais elétricos e eletrônicos para realizar reparos e instalações em suas unidades para andamento das atividades dos setores.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ____/____/____	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: 12/09/18 DIRCEU ANDERLE Prefeito em Exercício CPF 704.105.939-16

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE/ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	7	30260 Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	200	MT	2,6400	528,00
1	8	17666 FOTO CÉLULA 220V	10	UN	42,2200	422,20
1	9	9241 Lâmpada Fluorescente 40 W	50	UN	16,6400	832,00
1	10	28544 Lâmpada led 15w	100	UN	24,1000	2.410,00
1	13	28537 Lâmpada tubo Led Policarbonato	100	UN	36,5100	3.651,00
1	18	17667 FIO FLEXIVEL 6 MM	200	MT	3,2600	652,00
1	19	14582 Fio flexivel 2,5mm	200	MT	1,1700	234,00
1	20	10882 Plafon	50	UN	5,2400	262,00
1	28	26905 Refletor de Led 50W	5	UN	116,9700	584,85
1	29	9045 Pino 3 saidas 2P+T	50	UN	8,0700	403,50
1	30	4096 Torneira Elétrica 110v e ou 220v	3	UN	171,6400	514,92
1	31	31256 Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	200	UN	7,7900	1.558,00
1	32	31257 Módulo tomada 20 AMPERES	30	UN	6,9600	208,80
1	33	31258 Módulo interruptor	20	UN	6,4000	128,00
1	34	31259 Módulo caixa 2x4	50	UN	4,5500	227,50
1	35	31260 Lâmpada de LED 30W	10	UN	95,1900	951,90
1	36	31261 Soquete para fluorecente calha industrial	100	UN	6,2800	628,00
1	37	31262 Disjuntor 2x50	10	UN	47,0500	470,50
1	38	31263 Disjuntor 3x50	10	UN	70,3200	703,20
1	39	31264 Disjuntor 3x100	2	UN	99,7000	199,40
1	40	31265 Fita isolante 10mx10mm	10	RL	3,7200	37,20
1	41	31266 Caixa externo 2x4	50	UN	4,8300	241,50
TOTAL GERAL					R\$ 15.848,47	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2018

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 068.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

John Jeferson Weber Nodari

Zimbra

anamaria@patobragado.pr.gov.br

Re: Orçamento

De : anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qui, 16 de ago de 2018 10:42

Assunto : Re: Orçamento

Para : casadoeletricista
<casadoeletricista@rondotec.com.br>

Bom dia! Recebido, obrigada!

De: "casadoeletricista" <casadoeletricista@rondotec.com.br>

Para: "anamaria" <anamaria@patobragado.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de agosto de 2018 10:15:47

Assunto: Re: Orçamento

Olá

CNPJ: 04.789.359/0001-40

Segue anexo

Rudi

From: anamaria@patobragado.pr.gov.br

Sent: Wednesday, August 15, 2018 2:16 PM

To: casadoeletricista@rondotec.com.br

Subject: Orçamento

Boa tarde! Conforme combinado por telefone, segue anexo lista de materiais a serem orçados. Qualquer duvida favor entrar em contato.

Att. Ana Maria
Assistente Administrativa
Setor de compras Secretaria de Saúde
(45) 3282-1396

De : Casa do Eletricista
<casadoeletricista@rondotec.com.br>

Qui, 16 de ago de 2018 10:15

1 anexo

Assunto : Re: Orçamento

Para : anamaria@patobragado.pr.gov.br

Olá

Segue anexo

Rudi

From: anamaria@patobragado.pr.gov.br
Sent: Wednesday, August 15, 2018 2:16 PM
To: casadoeletricista@rondotec.com.br
Subject: Orçamento


Boa tarde! Conforme combinado por telefone, segue anexo lista de materiais a serem orçados. Qualquer duvida favor entrar em contato.

Att. Ana Maria
Assistente Administrativa
Setor de compras Secretaria de Saúde
(45) 3282-1396

 **Munic pato Bragado506.pdf**
514 KB

De : Casa do Eletricista
<casadoeletricista@rondotec.com.br>

Qua, 15 de ago de 2018 14:48

 1 anexo

Assunto : Lidas: Orçamento

Para : anamaria@patobragado.pr.gov.br

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para


<casadoeletricista@rondotec.com.br> em 15/08/2018 14:16

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 15/08/2018 14:48

De : anamaria@patobragado.pr.gov.br

Qua, 15 de ago de 2018 14:16

Assunto : Orçamento

 1 anexo

Para : casadoeletricista@rondotec.com.br

Boa tarde! Conforme combinado por telefone, segue anexo lista de materiais a serem orçados. Qualquer duvida favor entrar em contato.

Att. Ana Maria
Assistente Administrativa
Setor de compras Secretaria de Saúde
(45) 3282-1396

 **Materiais elétricos.xlsx**
9 KB


ORÇAMENTO Nº 319

Emissão: 20/08/2018 Validade: 25/08/2018
Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Produto	Quantidade	Vir. Unit.(R\$)	Desc. (R\$)	Subtotal (R\$)
004771 CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10X2000MM 1	200,00 UN	10,50	0,00	2100,00
005474 FITA DUPLA FACE VD-10MMX2M AUT.VAL INDETERM.	10,00 UN	6,75	0,00	67,50
000906 FITA ISOLANTE 18mm x 10 M 10	1,00 UN	4,20	0,00	4,20
000995 TOMADA P/EMBUTIR MODULO TOMADA 2P+T 20A	30,00 UN	8,00	0,00	240,00
000591 INTER.DE EMBUTIR MODULO 1 TC PARALELA	20,00 UN	8,35	0,00	167,00
005598 PLACA 4 X 2 COM SUPORTE 1 MODULO HORIZONTAL SH	50,00 UN	4,85	0,00	242,50
005515 LAMP HIGH LED TKL 2700 6500K-7897079070330	10,00 PC	106,40	0,00	1064,00
000689 DISJUNTOR 2 X 50A	10,00 UN	63,14	0,00	631,40
000759 DISJUNTOR 3 X 50A	10,00 UN	98,60	0,00	986,00
000718 DISJUNTOR 3 X 100A	2,00 UN	109,25	0,00	218,50
000849 SOQUETE ANTIVIBRATORIO HO P/LAMP.	100,00 UN	6,30	0,00	630,00
000461 CAIXA P/CONJUNTO 2 X 4 BEGE SOBREPOR	50,00 UN	8,60	0,00	430,00

Observações:

TOTAL: 6.781,10

Margarete Fritzen Biasibetti

MFB Materiais de Construção e Elétricos Ltda - ME

ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO

PARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
LUMINÁRIA DE LED EXTERNA 30W EXTERNA	UNID.	50	127,10
CANALETA COM FITA DUPLA FACE 20X10X2000MM	UNID.	200	8,40
FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 10MMX2M	ROLO	10	32,30
FITA ISOLANTE 18MM X 10M	ROLO	10	4,10
TOMADA P/EMBTIR MODULO 2P+T 20A	UNID	30	8,80
INTERRUPTOR DE IMBUTIR MODULO 1TC	UNID	20	7,30
PLACA 4X2 C/ SUPORTE 1 MODULO	UNID	50	6,80
LAMPADA LED 30W	UNID	10	97,50
DISJUNTOR 2X50A	UNID	10	56,00
DISJUNTOR 3X50A	UNID	10	84,00
DISJUNTOR 3X100A	UNID.	2	108,00
SOQUETE FLUORESCENTE HO FIXO	UNID	100	6,30
CAIXA 2X4	UNID	50	2,40

05.242.397/0001-41

**GEFERSON MIGUEL
BOLL - ME**

AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO
85948-000, PATO BRAGADO - PR


GEFERSON MIGUEL BOLL - ME



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

R\$ 7,00



CANALETA P FIO 2CM X 2M COM DUPLA FACE PERLEX VORPAGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

📍 24,39 Km 📅 há 9 dias

Item 31

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR
06/09/18



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

De R\$ ~~4,60~~ por

R\$ **4,28**



TOMADA EXTERNA PEZZI PAD 20 A
BRANCA

CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 6 horas

De R\$ ~~4,90~~ por

R\$ **4,65**



TOMADA EXTERNA PEZZI PAD 20 A CINZA
CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 5 dias

De R\$ ~~5,50~~ por

R\$ **5,21**



TOMADA LUMIBRAS P CONDUL S
PL.SIMPLES 20
CERCAR MATRIZ

📍 23,01 Km 📅 há um mês

De R\$ ~~6,90~~ por

R\$ **6,69**



TOMADA FEMEA PAD BR 20 A CZ
CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 2 meses

De R\$ ~~7,10~~ por

R\$ **6,75**



TOMADA FEMEA PAD BR 20 A PR
CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 7 dias

R\$ **7,00**



TOMADA FEMEA PAD BR 20 A CZ
CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há um dia

R\$ **7,65**

MEC SX L 20 MEC TOMADA 20A
VORPAGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO



Google

[https://maps.google.com/maps?](https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android)

ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-

BR&gl=US&mapclient=android

Cina
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR
06/09/18



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

De R\$ 3,62 por

R\$ 3,33



TRAMON MÓDULO INTERRUPTOR
SIMPLES

C.S. ELETRO MOTOR

📍 10,96 Km 📅 há 5 dias

R\$ 3,90



LIZ MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES
SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

📍 24,78 Km 📅 há um dia

R\$ 4,98



MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES
SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

📍 24,78 Km 📅 há 10 dias

R\$ 5,70



LIZ MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO
SCHLOSSER MATERIAIS ELETRICOS

📍 24,78 Km 📅 há um dia



Google

(https://maps.google.com/maps?ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos



Nenhum produto encontrado.

PR-49

Prefeitura Municipal
Pato Bragado

Pato Bragado

PR-495

Item 34

Ana
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

03/09/18

** Produto não encontrado*

Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

R\$ 15,90



LAMPADA OSRAM BRC 30W 110V

MERCEARIA REAL

📍 0,21 Km 📅 há 24 dias

R\$ 56,00



LAMPADA LED ALTA POT OUROLUX 30W

3000LUM 6500K

CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 13 dias

R\$ 58,00



LAMPADA LED BCA A60 EMPALUX 30W

VORPAGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

LTDA

📍 24,39 Km 📅 há 14 dias

R\$ 73,25



LAMPADA OUROLUX SUPERLED 30W

BIVOLT 20410 PADRAO

COPAGRIL

📍 21,10 Km 📅 há 2 meses

R\$ 73,25



LAMPADA OUROLUX SUPERLED 30W

BIVOLT 20410 PADRAO

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

COPAGRIL

📍 24,77 Km 📅 há um mês



Item 35
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde - Pato Bragado/PR
06/09/18

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



SOQUETE PARA FLU

Produtos



Nenhum produto encontrado.

PR-49

Prefeitura Municipal
Pato Bragado

Pato Bragado

PR-495

Item 36

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

06/09/18

* Produto não encontrado

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

De R\$ 22,00 por

R\$ 20,77



DISJUNTOR ELETROMAR DIN 2 X 50 AMP

CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 2 meses

R\$ 55,00



DISJUNTOR ELETROMAR 2 X 50 AMP

CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 3 dias



Item 37
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR
06/09/18

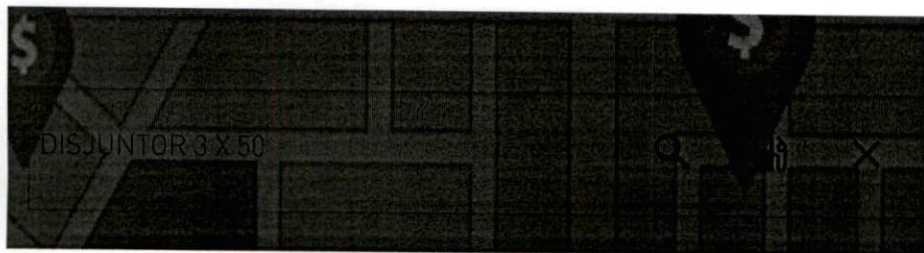
Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

De R\$ ~~63,50~~ por

R\$ **63,28**



DISJUNTOR ELETROMAR 3 X 50 AMP

CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 2 meses



Item 38
Cina
Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativa
Secretaria de Saúde do Pato Bragado
06/09/18

Google



(index.html)

Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

De R\$ 110,00 por

R\$ **104,50**



DISJUNTOR ELETROMAR 3 X 100 AMP

CASA DO ELETRICISTA

📍 23,07 Km 📅 há 6 dias



Item 39

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativa
06/10/18

Google



(index.html)

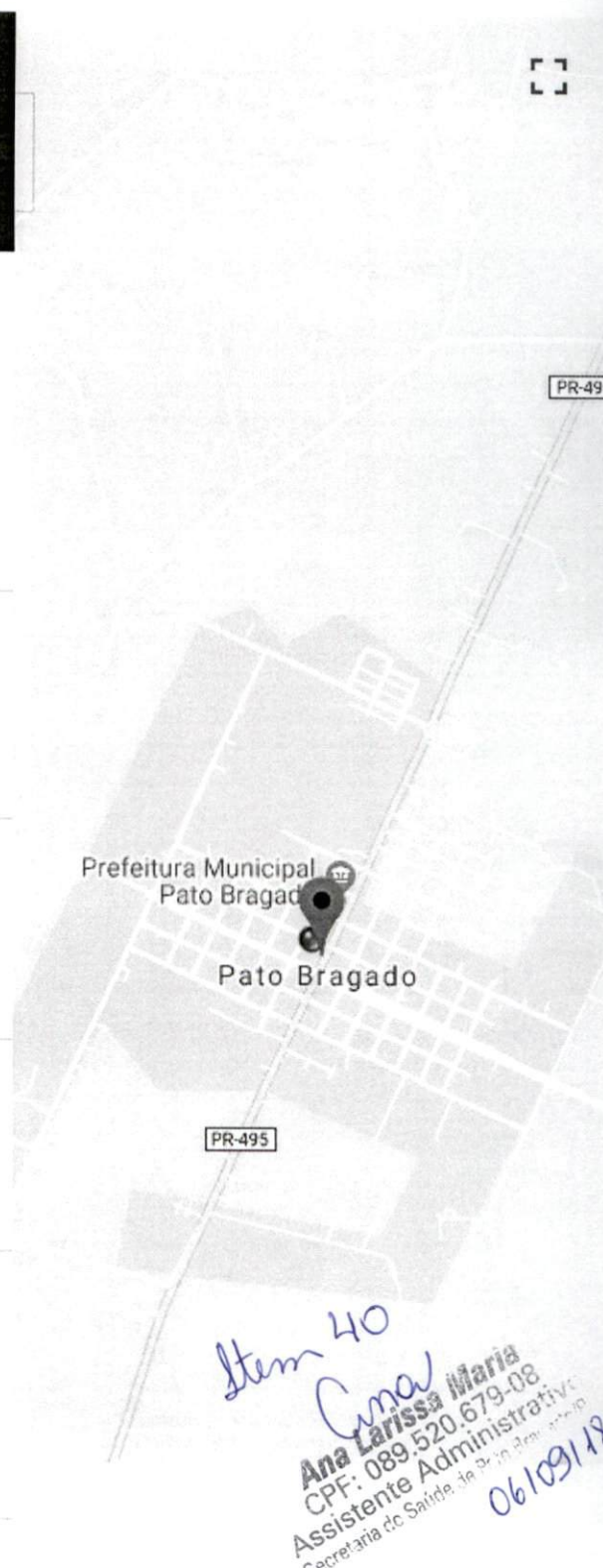
Entrar

PATO BRAGADO



Produtos

R\$ 1,75	FITA ISOLANTE ADERE 05 MT CASA DO ELETRICISTA 📍 23,07 Km 📅 há 13 dias
R\$ 3,00	FITA ISOLANTE ADERE 10 MT CASA DO ELETRICISTA 📍 23,07 Km 📅 há um dia
R\$ 4,00	FITA ISOLANTE COR BRANCA 10M MISTER "MUNDIAL 1,99" 📍 22,77 Km 📅 há 9 dias
R\$ 4,90	FITA ISOLANTE MISTER LUX 20M SOLAR 📍 24,96 Km 📅 há um mês
R\$ 5,00	FITA ISOLANTE 18MMX10M AZUL TIGRE TIGRE DALBEN COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO - EIRELI - ME 📍 0,09 Km 📅 há 13 dias
De R\$ 6,00 por R\$ 5,71	FITA ISOLANTE ADERE 20MT CASA DO ELETRICISTA 📍 23,07 Km 📅 há 21 dias
R\$ 6,00	FITA ISOLANTE 18MMX10M VERDE TIGRE TIGRE



Google

(https://maps.google.com/maps?
ll=-24.627035,-54.226477&z=14&t=m&hl=pt-
BR&gl=US&mapclient=android) Dados cartográficos ©2018 Google

GEFERSON MIGUEL BOLL ME
 AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
 CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT D	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UM	VALOR TOTAL
1	500	UND	Lâmpada tubo led policarbonato	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
2	250	UND	Lâmpada led 15w	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
3	100	UND	Lâmpada misto 250w	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
4	30	UND	Lâmpada misto 500w	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
5	30	UND	Lâmpada vapor de mercúrio 400w	R\$ 5,00	R\$ 150,00
6	30	UND	Lâmpada vapor de metálico 400w	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
7	10	UND	Lâmpada vapor sódio 400w	R\$ 75,00	R\$ 750,00
8	100	UND	Lâmpada fluorescente 40w	R\$ 8,50	R\$ 850,00
9	20	UND	Foto célula 220	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
10	10	UND	Poste m100 7,20mts	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
11	10	UND	Poste m200 7,20mts	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
12	30	UND	Chuveiros 220w	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
13	10	UND	Chuveiros 110w	R\$ 75,00	R\$ 750,00
14	30	UND	Eletroduto 1p	R\$ 15,00	R\$ 450,00
15	30	CAIXA	Caixa 2x4 alumínio 1p	R\$ 8,00	R\$ 240,00
16	30	UND	Reator vapor mic 400w sem base	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
17	30	UND	Reapor vapor metálico 400w sem base	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
18	30	UND	Reator vapor sódio 400w sem base	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
19	30	UND	Refletor led 100w 50w	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
20	1500	METROS	Metros fio flexível 2,5mm	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
21	1500	METROS	Metros fio flexível 6mm	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
22	50	UND	Plafon	R\$ 7,50	R\$ 375,00

23	300	METRO S	Cabo flexível 95mm	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
24	200	METRO S	Cabo quadruplex 4x25	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
25	10	UND	Torneira Elétrica	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
26	40	UND	Tee	R\$ 12,00	R\$ 480,00
27	1000	METRO S	Extensão com fio paralelo 2x2,5 c/plugue nas pontas	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
28	50	UND	Filtro de linha	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
				TOTAL	R\$ 101.240,00

05.242.397/0001-41

**GEFERSON MIGUEL
BOLL - ME**

AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO
85948-000, PATO BRAGADO - PR


Geferson Miguel Boll

Eletrecista

Pato Bragado, Paraná.

03.243.387/0001-41

GEBERSON MIGUEL
BOLL - ME

AV CONTINENTAL - 1304 CENTRAL
85048-000 RATO BRASADO - PR

ORÇAMENTO PARA EVENTUAL LICITAÇÃO
 MARCOS ROBERTO WURFEL CNPJ: 25.981.732/0001-30

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	500	Unid	Lâmpada tubo led policarbonato	23.53	11.765.00
2	250	Unid	Lâmpada led 15w	26.81	6.702.50
3	100	Unid	Lâmpada misto 250w	28.41	2.841.00
4	30	Unid	Lâmpada misto 500w	50.96	1.528.80
5	30	Unid	Lâmpada vapor de mercúrio 400w	42.25	1.267.50
6	30	Unid	Lâmpada vapor de metálico 400w	49.81	1.494.30
7	10	Unid	Lâmpada vapor sódio 400w	40.55	405.50
8	200	Unid	Lâmpada fluorescente 40w	34.43	6.886.00
9	100	Unid	Lâmpada fluorescente 32w	24.79	2.479.00
10	20	Unid	Foto célula 220	21.46	429.20
11	10	Unid	Poste m100 7,20 mts	430.00	4.300.00
12	10	Unid	Poste m200 7,20 mts	560.00	5.600.00
13	30	Unid	Chuveiros 220w	57.25	1.718.00
14	10	Unid	Chuveiros 110w	59.29	592.90
15	30	Unid	Eletroduto 1p	6.60	198.00
16	30	Caixa	Caixa 2x4 alumínio 1p	8.00	240.00
17	30	Unid	Reator vapor mic 400w sem base	88.80	2.664.00
18	30	Unid	Reator metálico 400w sem base	100.71	3.021.30


 Comércio de Materiais Elétricos
 Gregaluz Ltda. - ME

ORÇAMENTO PARA EVENTUAL LICITAÇÃO
 MARCOS ROBERTO WURFEL CNPJ: 25.981.732/0001-30

19	30	Unid	Reator vapor sódio 400w sem base	105.50	3.165.00
20	100	Unid	Reator vapor elétrico 2x40	27.45	2.745.00
21	100	Unid	Reator vapor elétrico 2x32	23.30	2.330.00
22	30	Unid	Refletor led 50w	119.27	3.578.10
23	1500	Metros	Metros fio flexível 2,5mm	1.35	2.025.00
24	1500	Metros	Metros de fio flexível 6mm	3.28	4.920.00
25	50	Unid	Plafon	4.70	235.00
26	300	Metros	Cabo flexível 95mm	60.15	1.804.50
27	200	Metros	Cabo quadruplex 4x25	12.28	2.456.00
28	10	Unid	Torneira elétrica	119.91	1.199.10
29	40	Unid	Tee	6.21	248.00
30		m	Extensão com fio 2x2,5 com plugue nas pontas	26.50 2,65	26.50
31	50	Unid	Luminária de led externa 30w,redonda	90.00	4.500.00
					83.365.20

Orçamento nº 280832

Emissão : 20/07/2018

Cercar (eletrodomésticos)

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO **Bairro:** CENTRO
Cidade: MAL CANDIDO RONDON - PR **CEP :** 85960000
Fone: 4532844100 **Fax:** 4532844100 **E-mail:** nfeloja@cercar.com.br

Cliente : 15466 PREFEITURA MUN. DE PATO BRAGADO MAT.2929(S) **CNPJ/CPF:** 95719472000105
Endereço : AV.WILLY BARTH 2885 **Bairro :** CENTRO **CEP :** 85948000
Cidade: PATO BRAGADO - PR **Fone :** 4532821355 **Fax :** **E-mail** financas@patobragado.pr.gov.br

Seq.	Código Produto	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	940615	LAMPADA FLUOR. 18W (LED) 6500K GLASS .KIAN		500,000	19,00	9.500,00
2	1001240	LED LAMP.POWER.15WXBIV.MOD:A-65 KIAN 6500K REF		250,000	18,00	4.500,00
3	5709	LAMPADA MISTA 250W E- 27		100,000	20,00	2.000,00
4	5711	LAMPADA MISTA 500W		30,000	35,00	1.050,00
5	5774	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W		30,000	35,00	1.050,00
6	5790	LAMPADA VAPOR METALICO 400W BRANCA 5000K OUF		30,000	38,00	1.140,00
7	5800	LAMPADA VAPOR SODIO 400W		10,000	35,30	353,00
8	5596	LAMPADA FLUOR. 40W		200,000	7,00	1.400,00
9	5594	LAMPADA FLUOR. 32W BRANCA 6400K		100,000	7,00	700,00
10	929317	RELE FOTOELET. 1000W 220V 1800VA SIMON		20,000	25,00	500,00
11	9077	POSTE CONCRETO PM-1 100KG 7,20MT		10,000	300,00	3.000,00
12	9079	POSTE CONCRETO PM-1 200KG 7,20MT		10,000	390,00	3.900,00
13	18979	DUCHA ENERDUCHA PLUS 5400W X 220V		30,000	33,00	990,00
14	18981	DUCHA ENERDUCHA PLUS 5400W X 127V		10,000	33,00	330,00
15	4030	ELETRODUTO PVC TIGRE 1"	TIGRE	30,000	12,70	381,00
16	2922	CONDULETE ALUMINIO X 1" ALUMIMIUN C/PLACA REF:		30,000	8,00	240,00
17	1843	CAIXA P/PISO EMB. ALUMINIO 4X2 OLIVO		30,000	6,00	180,00
18	9641	REATOR V.MERC. 400W AFP EXT.S/ B		30,000	72,00	2.160,00
19	2009651	REATOR V.METAL .400W VQM.EXTERNO		30,000	85,00	2.550,00
20	9675	REATOR V.SODIO 400W AFP EXT.		30,000	99,00	2.970,00
21	9586	REATOR MARGIRIUS ELETR. 2X40 BIV.		100,000	26,50	2.650,00
22	926542	REATOR MARGIRIUS ELETR. 2X32BIV.		100,000	29,10	2.910,00
23	935219	LUMIN.PROJET. LED TR 50 6500K 50W TASCHIBRA PTI		30,000	115,00	3.450,00
24	1411	CABO AUTO FLEX. D 2,5MM		1.500,000	1,15	1.725,00
25	1415	CABO AUTO FLEX. F 6,0MM		1.500,000	2,70	4.050,00
26	8962	PLAFONIL TASCHIBRA PRETO		50,000	3,51	175,50
27	1469	CABO CU ISOL.. 1KV J 95MM HEPR-90º FLEXIVEL		300,000	40,00	12.000,00
28	1505	CABO DE ALUM. QUADRIplex 4X4 25MM		200,000	8,45	1.690,00
29	1014395	TORNEIRA ELET.ZAGONEL PRIMA-TOUCH PRTA.220V		10,000	185,00	1.850,00
30	8154	PINO 3 SAIDAS TRAMONTINA 2P+T PRETO		40,000	6,00	240,00
31	4621	FIO PARALELO 2X2,5MM		10,000	2,35	23,50
32	8219	PINO MACHO COLOR.TRAMONT. /901 10AMP. 2POLOS		10,000	2,00	20,00
33	2008190	PINO FEMEA TRAMONTINA 57420/951/952 COLORIDOS	TRAMONTINA	10,000	2,20	22,00
34	1016419	LUMIN.PROJET. LED 30W X 6500K TRAMONTINA		50,000	84,00	4.200,00

Total Líquido: 73.900,00
Total Frete : ,00
Total Geral: 73.900,00

Validade: Vencimento em 07 dias após a retirada

ForPag: Venda Vista ENTR.

Vendedor: 1902 ADALTO COMIN MAT. 4294 (S)

Obs :



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ESTADO DO PARANA

Secretaria de Esportes e Lazer

Orçamentos Material Elétrico

Material	Casa do Eletricista - MCR	GQA - MCR	Site – Menor Preço	Média de valores
Lampada Tubo Led 18W Bivolt	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 21,46	R\$ 22,65
Soquete E27	R\$ 3,50	R\$ 4,64	R\$ 3,29	R\$ 3,81
Soquete E40	R\$ 11,00	R\$ 8,85	R\$ 3,90	R\$ 7,92

Giovane Scaravonatto

Secretaria de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Pato Bragado



**CASA DO ELETRICISTA
ELÉTRICA COSTA OESTE LTDA**

AVENIDA MARIIPA, 270 - SALA
CENTRO - 45 3254-4174 -
85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR
casadoeletricista@rondotec.com.br -
www.casadoeletricistamcr.com.br

**Orçamento
33174/1**

15/08/2018

Cliente: SECRETARIA DE ESPORTES DE PATO BRAGADO (2/1)

Endereço: , 0 -

Município: - -

Contato: / / esporte@patobragado.pr.gov.br

Código	Descrição	QTD	Preço	Total
67	LAMPADA TUBO LED 18W BIVOLT OUROLUX 6500K	1,000	22,00	22,00
858	SOQUETE SIMPLES PENDENTE E 27	1,000	3,50	3,50
926	SOQUETE FIXO BAQUELITE E 27	1,000	3,50	3,50
790	SOQUETE P/ PLAFONIER PORCELANA E 27	1,000	3,00	3,00
794	SOQUETE PORCELANA 1464 C E40	1,000	11,00	11,00

TOTAL:

43,00

Validade: 5 DIAS

Condições: VALOR A VISTA / 15 DIAS

Observações: A/C GIOVANE - E-MAIL : esporte@patobragado.pr.gov.br



COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE L
GRANDE LAGO MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP.
CNPJ: 07.404.472/0001-59 I.E.: 9033961135
Endereço: SAO PAULO ESQ. D. JOAO VI 578
Fone: (45) 3254-0700

ORÇAMENTO
Número: 003712
15/08/18
Vendedor: MARCOS DA SILVA

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**
Endereço: **AV WILLY BARTH**
Cidade: **PATO BRAGADO**

882
Fone: 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Produtos	NCM	Qtd	Ref. Fabrica	Unitário	Total
8413 LAMPADA LED TUBULAR 18W 6500K KIAN KIAN UN	85395000	1,0	11419	24,50	24,50
6160 SOQUETE FIXO PORCELANA E27 SIMILAR MULTINACIONAL UN	85366100	1,0	6356	4,64	4,64
3944 SOQUETE PARALELO E-40 MISTER UN	85366100	1,0	106360	8,85	8,85

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Prazo: A VISTA

Total Produtos: 37,99
IPI 0,00
Descontos: 0,00
Total Líquido: 37,99

Observações

Cliente

MERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAGO LTI

Parcelamento:
15/08/2018 37,99



Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar CASCAVEL

NOTA PARANÁ
Digite o nome do produto, marca ou código de barras
lampada tubular led 18w

Produtos

- R\$ 20,90
LAMPADA LED TUBULAR 18W 120CM T8 6500K BIV.
SALVADOR & KUHN LTDA
2,12 Km há um mês
- De R\$ 21,86 por
R\$ 20,99
LAMPADA TASHIBRA LED TUBULAR 18W T8 650
JD HOME CENTER
2,16 Km há 2 dias
- R\$ 22,50
LAMPADA LED TUBULAR 18W 120CM T8 6500K BIV.
SALVADOR & KUHN LTDA
2,12 Km há 2 meses
- R\$ 25,10
LAMPADA TASHIBRA LED TUBULAR 18W





Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes

Entrar CASCAVEL

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
soquete e 27

Produtos

R\$ 3,29
SOQUETE E 27 FASCIL
SUPERMERCADOS IRANI LTDA
2,43 Km há 2 meses

R\$ 3,29
SOQUETE E 27 FASCIL
SUPERMERCADOS IRANI LTDA
2,43 Km há um mês





**CASA DO ELETRICISTA
ELÉTRICA COSTA OESTE LTDA**

AVENIDA MARIPA, 270 - SALA
CENTRO - 45 3254-4174 -
85.960-000 Marechal Cândido Rondon - PR
casadoeletricista@rondotec.com.br -
www.casadoeletricistamcr.com.br

**Orçamento
33174/1**

15/08/2018

Cliente: SECRETARIA DE ESPORTES DE PATO BRAGADO (2/1)

Endereço: , 0 -

Município: - -

Contato: / / esporte@patobragado.pr.gov.br

Código	Descrição	QTD	Preço	Total
67	LAMPADA TUBO LED 18W BIVOLT OUROLUX 6500K	1,000	22,00	22,00
858	SOQUETE SIMPLES PENDENTE E 27	1,000	3,50	3,50
926	SOQUETE FIXO BAQUELITE E 27	1,000	3,50	3,50
790	SOQUETE P/ PLAFONIER PORCELANA E 27	1,000	3,00	3,00
794	SOQUETE PORCELANA 1464 C E40	1,000	11,00	11,00

TOTAL:

43,00

Validade: 5 DIAS

Condições: VALOR A VISTA / 15 DIAS

Observações: A/C GIOVANE - E-MAIL : esporte@patobragado.pr.gov.br



COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE L/
GRANDE LAGO MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP.

CNPJ: 07.404.472/0001-59 I.E.: 9033961135
Endereço: SAO PAULO ESQ. D. JOAO VI 578
Fone: (45) 3254-0700

ORÇAMENTO

Número: 003712

15/08/18

Vendedor: MARCOS DA SILVA

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

882

Endereço: **AV WILLY BARTH**

Fone: 45-3282-1355

Cidade: **PATO BRAGADO**

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Produtos	NCM	Qtd	Ref. Fabrica	Unitário	Total
8413 LAMPADA LED TUBULAR 18W 6500K KIAN KIAN UN	85395000	1,0	11419	24,50	24,50
6160 SOQUETE FIXO PORCELANA E27 SIMILAR MULTINACIONAL UN	85366100	1,0	6356	4,64	4,64
3944 SOQUETE PARALELO E-40 MISTER UN	85366100	1,0	106360	8,85	8,85

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Total Produtos: 37,99

Prazo: A VISTA

IPI 0,00

Descontos: 0,00

Total Líquido: 37,99

Observações

Cliente

MERCIO DE MATERIAL ELETRICO GRANDE LAGO LTI

Parcelamento:
15/08/2018 37,99

GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

TERMODECREDENCIAMENTO

A empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.242.397/0001-41, com sede à Avenida Continental n.º 1204 Pato Bragado/PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 CPF/MF 023.829.019-00 residente na Avenida Continental n.º 12 04, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Geferson Miguel Boll RG 5.722.585-8 CPF/MF 023.829.019-00 residente na Avenida Continental n.º 1204, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município e Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 137/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.


Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.




Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
GEFERSON MIGUEL BOLL		Casado	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ARNO BOLL	TOLOIA BOLL		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
13/01/1978	57225858	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		02382901900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CURITIBA			78
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - BR)
QD 04, LOTE 02	LOT NOVO MILLENIUM	85948-000	
MUNICÍPIO			UF
Pato Bragado			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
GEFERSON MIGUEL BOLL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA CONTINENTAL			1204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - BR)
	CENTRO	85948-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	BORRÃO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pato Bragado	PR	BRASIL	NAO INFORMADO
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
7.000,00	sete mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.		
Atividade Secundária 9529199, 4321500, 4329104, 4399104, 4744003, 4399199, 8130300, 4330405, 4311801, 4330404, 4330499, 4741500, 4744099			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/08/2002	05242397000141		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)			
<i>Geferson Miguel Boll - ME</i>			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/03/2018	<i>Geferson Miguel Boll</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000111114	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB Nº 2016099590

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

41105417380		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEFERSON MIGUEL BOLL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.			
FILHO DE (pai) ARNO BOLL	(mãe) TOLOIA BOLL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1978	IDENTIDADE (número) 57225858	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 02382901900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CURITIBA				NÚMERO 78
COMPLEMENTO QD 04, LOTE 02	BAIRRO/DISTRITO LOT NOVO MILLENIUM	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - País) [REDACTED]	
MUNICÍPIO Pato Bragado				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CONTINENTAL				NÚMERO 1204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - País) [REDACTED]	
MUNICÍPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) NAO INFORMADO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05242397000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	LOGRA JUNTA COMERCIAL [REDACTED]
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido gerente) <i>Geferson Miguel Boll - ME</i>				
DATA ASSINATURA 16/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geferson Miguel Boll</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000111114		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB Nº 2016098959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL


[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.397/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2002
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROESTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 2821-271	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **13:15:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.722.585-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.722.585-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2009

NOME: GEFERSON MIGUEL BOLL

FILIAÇÃO: ARNO BOLL
TOLOIA BOLL

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.DIV=849, LIVRO=4B, FOLHA=227

CPF: 023.829.019-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento CNPJ	Número documento	05242397000141
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05242397000141!

[Handwritten signature]
19
1/1
[Handwritten mark]

GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.01-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.



Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista



GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL ME**, inscrita no CNPJ n.º. 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **GEFERSON MIGUEL BOLL**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 5.722.585-8; e do CPF n.º. 023.829.019-00. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.



Geferson Miguel Boll
Eletricista





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFERSON MIGUEL BOLL - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0541738-0	CNPJ 05.242.397/0001-41	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/07/2002	Data de Início de Atividade 01/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1204, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS.			
Capital: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/04/2016 Número: 20160989590 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário GEFERSON MIGUEL BOLL Identidade: 57225858,SSP/PR CPF: 023.829.019-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de outubro de 2018

18/626153-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
03 OUT. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO

he
[Handwritten signatures]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	02382901900
Nome	GEFERSON MIGUEL BOLL		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02382901900!

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
137/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, com sede à Av.Willy Barth, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr.Margarete Fritzen Biasibetti, RG 6.085.211-1, CPF/MF004.318.629-74, residente na Rua Itararé, nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Valdir João Biasibetti, RG: 3.920.233-6 CPF/MF: 598.701.419-00 residente na Rua Itararé nº 1109, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 137/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta Licitação.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018.


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-74
Função: Sócia –Administradora

X

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “**MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**” e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL –R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10

**SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

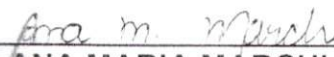
Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.


JAIR ROBERTO FRITZEN


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Testemunhas:


ANA MARIA MARCHI
RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR



ROSANE CRISTINI REGERT
RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR


BARBARA SANKAMP MARCELINO
OAB/PR 21290


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41205478658
Protocolo: 05/172630-0

MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **JAIR ROBERTO FRITZEN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, natural de crissiumal -RS, casado, electricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil nº 3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **JAIR ROBERTO FRITZEN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 (setecentos e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais) a ingressante **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8**

folha 2 de 2

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

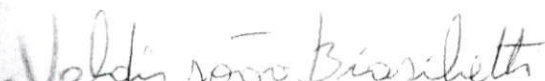
CLÁUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI


JAIR ROBERTO FRITZEN


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2008 SOB NÚMERO: 20081289065 Protocolo: 08/128906-5, DE 28/03/2008 Empresa: 41 2.0547865 8 MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME	 MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
2112200		



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, electricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

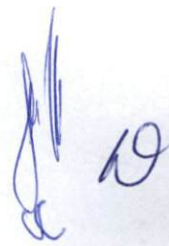
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97
NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999 Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricitista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999 Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999 Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade, passa a denominar-se, a partir desta data, **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Av. Willy Barth, 2410, Sala, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado -PR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 16 de janeiro de 2012


ANGELICA MAISA BIASIBETTI
Representante: Valdir Joao Biasibetti


MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2012
SOB NÚMERO: 20120286130
Protocolo: 12/028613-0, DE 18/01/2012

Empresa: 41 2 0547865 8
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
ELETRICOS LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8**

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

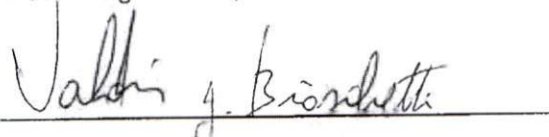
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 06 de setembro de 2018.



ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representada pelo seu pai:

Valdir Joao Biasibetti



MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07388532000197!

[Handwritten signatures and initials]



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07282556938!

Handwritten signatures and initials



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00431862974!

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.085.211-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Nº de Inscrição
004318629-74

Data do Nascimento
17/02/77

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.085.211-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

FILIAÇÃO: RENATO JOSÉ FRITZEN
MARLI TERESINHA FRITZEN

NATURALIDADE: PATO BRAGADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=694, LIVRO=3B, FOLHA=272

CPF: 004.318.629-74

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/02/77

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large '19' and several illegible scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro n° 00028-P, às Folhas 173/175, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

"PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: VALDIR JOÃO BIASIBETTI, brasileiro, casado, eletricitista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A. Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas “Ad Judicia” e “Et Extra” para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo

PRETAM IVALUY ICMCLMH7 BKX
 válida em www.ocartorio.net





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 397, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, (aa.) ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47. (aa.) MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME - Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante. Em testemunho da verdade (aa.) Alisneia Kern Tulio Tabeliã de Notas.". Traslada por **Certidão**, ora o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas: R\$7,72 - VRC 58,00, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$8,52

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 06 de abril de 2018.

 Alisneia Kern Tulio
 Tabeliã



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

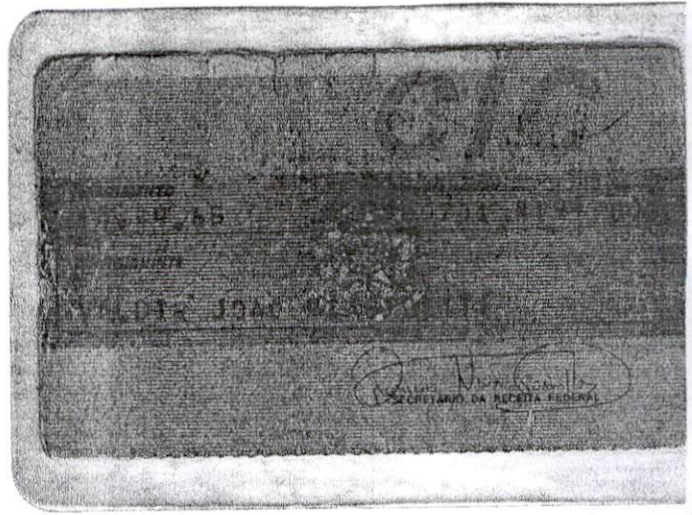
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 3.920.233-6

POLEGAR DIREITO

Valdir João Biasibetti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

Valdir

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.920.233-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: VALDIR JOÃO BIASIBETTI

FILIAÇÃO: LEONIDES BIASIBETTI
ALCIRA MARIA BIASIBETTI

NATURALIDADE: CRISSIJUAL/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=694, LIVRO=3B, FOLHA=272

CPF: 598.701.419-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Valdir J. Biasibetti

19

JH

(V)

18



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Numero documento

Nome

Período publicação: de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 59870141900!

Handwritten signature and initials

MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA- ME
CNPJ N° 07.388.532/0001-97
Avenida Willy Barth, n° 2476, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 3282-1402

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 137/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa MFB MAT DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Margarete Fritzen Biasibetti, portadora do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, e MARLIZE DIRLENE GENTILINI, Contadora, portadora do documento de identidade RG n.º 4.796.320-6, inscrita no CPF n.º 975.882.299-34, CRC: PR/041729/O-1 PR/, DECLARAM, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 04 de outubro de 2018.

Margarete Fritzen Biasibetti

RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR

CPF:004.318.629-74

Sócia Administradora

MARLIZE DIRLENE GENTILINI

CONTADORA

CRC: PR/041729/O-1

[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page.]

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA
CNPJ N° 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N°
137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo *seu representante legal*, o Sr.(a) *Margarete Fritzen Biasibetti*, portador(a) presente instrumento, a empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-74
Função: Sócia – Administradora

Av. Willy Barth n.º 2476
Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

  19

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA
CNPJ N° 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N°
137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

No CNPJ nº. 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sra. Margarete Fritzen Biasibetti portador(a) da Carteira de Identidade nº. 6.085.211-1; e do CPF nº. 07.388.532/0001-97. A empresa MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018



Rep. Legal: Margarete Fritzen Biasibetti

CPF: 004.318.629-74

Cargo: Sócia-Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.F.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001/97, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2410, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2018 – 15:55 minutos.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VALDIR JOAO BIASIBETTI**

CPF: **598.701.419-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, CPF 598.701.419-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h15min23 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U341.5C64.JFEA.JLN9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized name followed by a circular stamp or mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00028-P**, às Folhas **173/175**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

"**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME** em favor de **VALDIR JOÃO BIASIBETTI**, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob n.º 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: **VALDIR JOÃO BIASIBETTI**, brasileiro, casado, eletricitista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional: podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A. Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas “Ad Judicia” e “Et Extra” para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo

ZPETM IVALU MCMLHH7 BKK
 válido em www.ocartorio.net





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 397, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, (aa.) ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47. (aa.) MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME - Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante. Em testemunho da verdade (aa.) Alisneia Kern Tulio Tabeliã de Notas.". Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Custas: R\$7,72 - VRC 58,00, Selo Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$8,52

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 06 de abril de 2018.

 Alisneia Kern Tulio
 Tabeliã



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2018
ABERTURA: 04/10/2018 ÀS 08h20min

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

C R E D E N C I A M E N T O



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Jull
19



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

ÍNDICE DO CREDENCIAMENTO

DATA: 04/10/2018 AS 08:20 HORAS

Termo de Credenciamento
Procuração Particular
Documento do Representante
Contrato Primitivo
Ultima Alteração Contratual Consolidada
Prova de Inscrição no CNPJ
Declarações de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Declaração de Enquadramento de ME e EPP
Declaração de Enquadramento Assinada Pelo Contador
Declaração de Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
Certidão Simplificada JUCEG
Simple Nacional - Consulta Optantes



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Sr^o(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, nomeia(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 70478633 SSP/PR. e CPF n.º 028.408.169-89, OU o(a) Sr(a) **ROSELI DE POENÇA** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 213602817 SSP/SP e CPF n.º 096.505.228-16, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 137/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

GOIÂNIA - GO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



82871887281232894624393. Consulte: <http://extrajudicial.tigo.ius.br/seis>
 Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2874910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo.
 Dou fé.
 Goiânia, 26 de setembro de 2018.

Em Teste da verdade.
 Creudionila Rodrigues da Silva Miranda
Creudionila Rodrigues da Silva Miranda

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 e-mail.:

delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



37.227.550/0001-58

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07

SETOR OESTE

CEP 74 125-070

GOIANIA - GO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ. Nº **37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: 62 3294-3215 e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás usando dos recursos legais vem nomear e constituir Seu Bastante Procurador.

OUTORGADO:

O Sr. Leandro de Oliveira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Portador do **Documento de Identidade nº 7.047.863-3 SSP/PR**, inscrito no **CPF sob o nº 028.408.169-89**ou;

A Srª Roseli de Proença, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do **Documento de Identidade nº 21360.281-7 SSP/SP** inscrita no **CPF sob o nº 096.505.228-16** Ambos Residentes e Domiciliados no Município de Araruna Estado do Paraná.

PODERES:

Para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judica" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.

Goiânia - Goiás, 26 de Julho de 2018.

Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Alessandro Martins Miguel

RG nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF nº. 788.729.281-68

Sócio Proprietário

CARTÓRIO - Tel: (62) 3232-8370 • Fax: (62) 2293-7847
 Av. Pádua, 6 - Setor - Rua 3412 - Lote 1 - 127 - Setor - Goiânia - Goiás - CEP: 74.112-000

02071807201232894501453 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seis>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 26 de julho de 2018.

Em Teste da verdade.
 Creudionna Rodrigues da Silva Miranda



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Estanislau - Jangadeiros - Goiânia - GO - CEP: 74.060-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (62) 3244-5484 - Fax: (62) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58173007180905400701-1; Data: 30/07/2018 09:11:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40226-CSJP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valtro de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 09:34:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1040416

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 09:14:57 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 58173007180905400701-1

†**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798fc301e0c1adfe7faa0733e9d5e528d61d1588e685562af341f2448de4b674d1287372588bbcaaa7152a9988925b4833



Presidência da República
Casa Civil
Município Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 30/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHE40226

Validador: CSJP

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58173007180905400701

Ressalva:

Handwritten signature and initials in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LEANDRO DE OLIVEIRA			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 70476633 SESP PR			
CPF 028.408.169-89		DATA NASCIMENTO 29/11/1979	
FILIAÇÃO ANTONIO VAES DE OLIVEIRA			
MARIA DE LOURDES GERONIMO O LIVEIRA			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02708490716		VALIDADE 15/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 02/03/1998
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL ARARUNA, PR		DATA EMISSÃO 16/03/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11014488040 PR914076763	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA

0000

Os abaixo assinados: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Goiânia GO, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-Go., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cedula de identidade de n. 196.209, 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 042.036.901-53, **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiânia GO, filha de Júlio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiânia-Go, nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cedula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209.881-15 e **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiácas, Q. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natural da cidade de Goiânia-Go., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cedula de identidade de n. 1.083.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 232.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituir e uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:

I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade ora constituída é por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios: **FERNANDO RODRIGUES VALE, SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA;**

II DA RAZAO SOCIAL E FANTASIA

A sociedade girará sob a razão social de **DELVALLE INDUSTRIA**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Centro - Goiânia - GO - CEP 74000-000 - Fone: (61) 3241-1111 - Fax: (61) 3241-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58173007181043130411-1; Data: 30/07/2018 10:50:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40638-HLT8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Informática

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

TRIA METALURGICA LTDA, tendo como nome de fantasia o título de DELVALLE;

III - DO OBJETIVO SOCIAL

E' objetivo da sociedade a exploração das atividades de indústria e comércio de materiais elétricos, utensílios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Ottoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go.;

V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não é composta de filiais, entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação;

VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO RODRIGUES VALE.....	1.200.000...quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
SANDRA DE SOUSA ROCHA.....	1.200.000...quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
CARLOS RAIMUNDO BATISTA.....	600.000...quotas.....	Cr\$ 600.000,00
TOTAL	3.000.000...quotas.....	Cr\$ 3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.072-0
Av. Primeiro de Maio, 118 - Barra dos Anjos - Foz de Iguaçu - SP 13050-000 - www.cartorioazevedo.com.br - Tel: 011 34450400 - Fax: 011 34450401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58173007181043130411-2; Data: 30/07/2018 10:50:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40637-WS56;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social;

PARAGRAFO SEGUNDO - Nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

VII - DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado considerando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação;

VIII - DA GERENCIA SOCIAL

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade um juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito à sociedade;

IX - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, que será levada à conta de despesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

X - DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apura



ção do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuído aos sócios na proporção de sua parte no capital social, se for de interesse dos sócios;

XI - DOS IMPEDIMENTOS DOS SOCIOS

A. No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, onde também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuídos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suportados pelos mesmos;

XII - DA DEMISSAO DE SOCIO

A. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua decisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, a não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

XIII - DO FORO JURIDICO

C. Como foro do presente instrumento de contrato social fica desde já eleito o da comarca de Goiânia-GO, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato social em número de 03 (tres) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.



Aparecida de Goiânia GO, 21 de outubro de 1991.

Fernando Rodrigues Vale
FERNANDO RODRIGUES VALE

Sandra de Sousa Rocha
SANDRA DE SOUSA ROCHA

Carlos Raimundo Batista
CARLOS RAIMUNDO BATISTA

Assinatura comercial por quem de direito:

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Fernando Rodrigues Vale Sandra de Sousa Rocha
FERNANDO RODRIGUES VALE e SANDRA DE SOUSA ROCHA

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Sandra de Sousa Rocha Carlos Raimundo Batista
SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Carlos Raimundo Batista Fernando Rodrigues Vale
CARLOS RAIMUNDO BATISTA e FERNANDO RODRIGUES VALE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Professor Edson Pinheiro, 1140 - Bairro São Judas - CEP 74050-000 - Goiânia - GO - SIA/SB - Fone: (62) 3244-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58173007181043130411-5; Data: 30/07/2018 10:50:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40634-75XK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5
19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 09:22:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1040624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 10:50:01 (hora local)**.

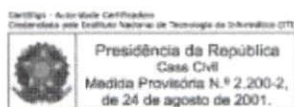
¹**Código de Autenticação Digital:** 58173007181043130411-1 a 58173007181043130411-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c484bfa143df2145b816510e9fd16a08a13ed1588e685562af341ff2448de4b674d1003500b468cd044900c4e0d50d1134d5



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicycletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5



Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de**

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 5



Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.****

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código da segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade: G. J. 98.975-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-3; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84028-RPP2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



PARAGRAFO QUARTO - As deliberações são aprovadas por ¼ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.


CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

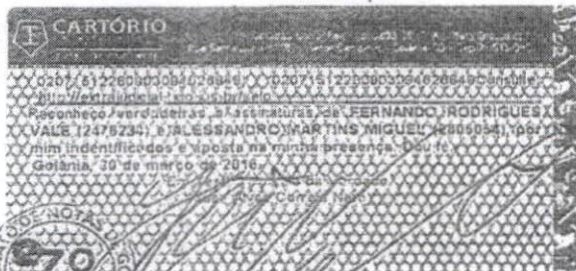
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.


FERNANDO RODRIGUES VALE


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pag 5 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

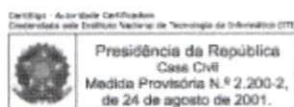
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329f9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

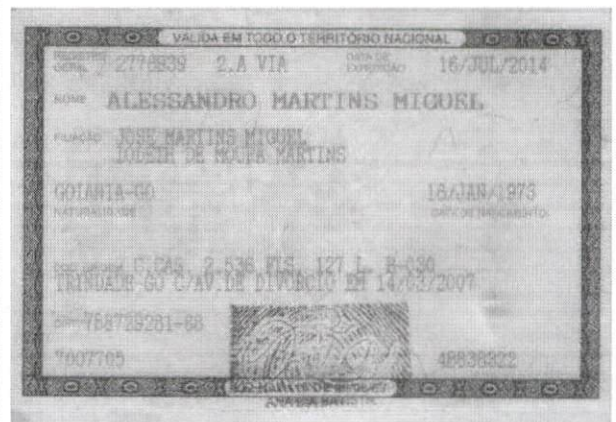
Selo N°: AHD84030

Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Edifícios - 3001-900 - Belo Horizonte - MG - CEP 31070-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3346-5004 - Fax: (51) 3346-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-1; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85677-REIW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de Inscrição

788729281-68

Data de Nascimento

15/01/73



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Alessandro M. Miguel

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 05/07/94

S
E
P
R
O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP 53078-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-2; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHD85676-2D30;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten number 10]

PROIBIDO PLASTIFICAR

846981998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

846981998

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

DN: IDENTIDADE / DMG, BRASILEIRO / UF: **2776939 SSP GO**


UF: **788 - 729 - 281 - 668** DATA INSCRIÇÃO: **16/01/1973**

Tráfego: **JOSE MARTINS MIGUEL**

IODETE MOURA MARTINS

PROFISSÃO: **AC** CNH HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **00513049868** VALIDADE: **07/02/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **12/07/1994**

Assinatura: 

LOCAL: **GOIÂNIA, GO** DATA PRESSÃO: **18/02/2014**

ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO

DEFRAN GO (GOIÂNIA)

04128449482
00100750214

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º inc. XII do Estatuto 8.731/2000 alterado a presente mensagem digitalizada, reprodução fiel.

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-3; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD95675-LR91

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valor de Mensagem Cartório

TRAB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:58:02 (hora local)**.

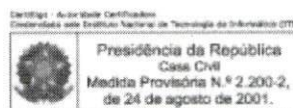
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042



(Assinaturas manuscritas)



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85677

Validador: REIW

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952490640

Ressalva:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten number '10' in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 196209-2249383 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/1992

FERNANDO RODRIGUES VALE

AVELIAÇÃO DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI-50 DATA DE NASCIMENTO 26/OUT/1958


DATA DE ORIGEM C.NAS: 11509 FLS. 20 L. A. 38 CRC IPAMERI
EM 26/10/1958

042036701-53

LEI N.º 7.115 DE 20/06/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Fernando Rodrigues Vale

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 51020-800 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (51) 334-0004 - Fax: (51) 3344-3400

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


Cód. Autenticação: 58171807180952550573-1; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85714-YV54
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


CIC

NASCIMENTO 26.10.50	INSCRIÇÃO NO CPF 042 036 901 53
CONTRIBUINTE FERNANDO RODRIGUES VALE	
 <small>SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL</small>	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 53070-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (83) 3344-6804 - Fax: (83) 3344-6804

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171807180952550573-2; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85713-PTX8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:59:27 (hora local)**.

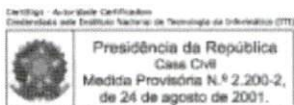
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952550573-1 a 58171807180952550573-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bed71df5f2a94468db2ba4eb16574b5c62d1588e685562af341ff2448de4b674d1fb7cb701c33aa52957423670c6582ccd



[Assinatura manuscrita]



[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo Nº: AHD85714

Validador: YV54

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952550573

Ressalva:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;	
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3233-8701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

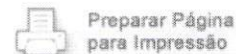
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **17:55:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Sr^o(^a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Sr^o(^a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 – FONE: (62) 3294-3215e-mail.:

delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

37.227-550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

A Empresa Delvalle Materiais Elétricos Ltda – EPP – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055, estabelecida na Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, por intermédio de seu Sócio o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68 e de seu Tec. Contábil o Sr. **LUCIANO DE MOURA**, Registro no CRC/UF GO-013302/O, Portador do CPF: 633.538.141-91, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 45 do Art. 35 da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**;

A) Encontra-se enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENA PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2017). OU SEJA. ATÉ 30/04/2019,

Goiânia - GO, 27 de julho de 2018.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2776939 SSPGO - CPF Nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário



LUCIANO DE MOURA
CRC/UF: GO-013302/O – CPF:633.538.141-91
TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO
Tel: (62) 3293-9373 • Fax: (62) 3293-3947
R. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia nº 137 - 2º andar - Goiânia - Goiás - CEP: 74.113-043

02071807201232894613586 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910)** representante da **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 27 de agosto de 2018.

EmTeste da verdade
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

CARTÓRIO
Tel: (62) 3293-9373 • Fax: (62) 3293-3947
R. Mato Grosso, com Rua Santa Luzia nº 137 - 2º andar - Goiânia - Goiás - CEP: 74.113-043

02071807201232894613588 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconheço por semelhança a assinatura de **LUCIANO DE MOURA (2321331)** análoga ao exemplar existente em meu arquivo, Dou fé.
Goiânia, 27 de agosto de 2018.

EmTeste da verdade
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

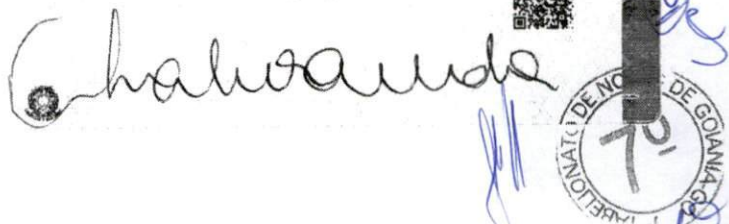
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Cartório Civil 08.379-D
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Estevão - Jd. Pôrto Alegre - Goiânia - GO - CEP: 74.113-043 - Tel: (62) 3244-5504 - Fax: (62) 3244-5504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58172808180818580064-1; Data: 28/08/2018 08:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ40167-H05X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2018 08:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1063129

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2019 08:31:02 (hora local)**.

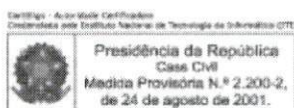
¹**Código de Autenticação Digital:** 58172808180818580064-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e63fea5b9c100be677ea01c539b21bd343e0f9283b1da525902aeea4e380b77d1588e685562af341ff2448de4b674d1f6461779001f5542e88b3443b1f22ad5



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52200955953, CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecido(a) na RUA R 5, 129 QUADRA: R-7; LOTE: 07;, SETOR OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74125-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


FERNANDO RODRIGUES VALE
Sócio/Administrador

Goiânia - GO, 10/05/2018


ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 10:57 SOB N° 20180462156.
PROTOCOLO: 180462156 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801886096. NIRE: 52200955953.
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/05/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUA R 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00
INHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

 DATA 17/05/2018

 NÚMERO 20180462156

 ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

 STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
---	--

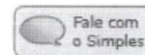
Protocolo: 189937132

Chave de segurança : rbn52

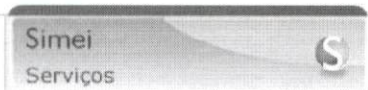
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira mattins , 98451308104
Goiânia, 29 de Agosto de 2018



Busca



[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#) | [A-](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 01/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **37.227.550/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **DELVALLE MATERIAIS**,

CPF/CNPJ: **37227550000158**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).


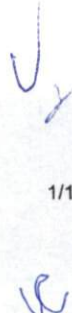
A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 11:30:13 do dia 01/10/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: CFEE4949D924DA18

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.


1/1


CONSULTA A FORNECEDORES IMPEDIDOS

O fornecedor **CNPJ / CPF nº 028.408.169-89, NÃO SE ENCONTRA INSCRITO** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a administração pública estadual - CAFIMP!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	02840816989
Nome	LEANDRO DE OLIVEIRA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02840816989!

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Data de Abertura: 04/10/2018 - 08H20.
Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9

ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

TELEFONE/FAX: (62) 3294-3215

EMAIL : delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 29.132-3.

CIDADE: Goiânia - Goiás

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 788.729.281-68

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3294-3215

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao **PP Nº 137/2018**, cujo valor total é de **R\$: 117.206,23 (cento e dezessete mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos)** de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Declaramos expressamente que:

(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexada ao Edital.

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email:
delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



- (2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura e acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.
- (3) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- (4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR**, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:
- (5) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.
- (6) O (a) portador (a) desta carta o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.
- (7) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital. Estou de acordo com item 6 e demais cláusulas do referido edital e seus anexos.

Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2018.


DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

PR ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial Nº 137/2018

Data de Abertura: 04/10/2018 - 08H20.

Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. nº 37.227.550/0001-58, inscrição estadual nº 10.235.208-9, estabelecida na RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070, por intermédio de seu Representante Legal o Srº **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2.776.939 SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, **Pregão Presencial nº 137/2018**, conforme segue:

PROPOSTA COMERCIAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	TOTAL POR EXTENSO
01	Lâmpada vapor de sódio 400W	Un	62	SYLVANIA	32,27	trinta e dois reais e vinte e sete centavos	2.000,74	dois mil reais e setenta e quatro centavos
02	Chuveiros 127v	Pç	12	LORENZETTI	44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	534,60	quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos
03	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	Un	22	LORENZETTI	78,91	setenta e oito reais e noventa e um centavos	1.736,02	um mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos
04	Lâmpada Misto 500W	Un	130	SYLVANIA	36,32	trinta e seis	4.721,60	quatro mil,

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



						reais e trinta e dois centavos		setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos
05	Conector tapit perfurante	Un	100	INTELLI	10,35	dez reais e trinta e cinco centavos	1.035,00	um mil e trinta e cinco reais
06	Lâmpada Misto 250W	Un	160	SYLVANIA	21,57	vinte e um reais e cinquenta e sete centavos	3.451,20	três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
07	Pino 3 saidas 2P+T	Un	135	ILUMI	5,18	cinco reais e dezoito centavos	699,30	seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos
08	Lâmpada Fluorescente 40 W	Un	182	OZLI	6,72	seis reais e setenta e dois centavos	1.223,04	um mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos
09	Plafon	Un	245	JRC	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	695,80	seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos
10	Fio flexível 2,5mm	Mt	1.510	CORFIO	1,03	um real e três centavos	1.555,30	um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos
11	Reator V.M. 400w s/ base.	Un	73	JRC	62,64	sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	4.572,72	quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos
12	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	Un	105	SYLVANIA	28,22	vinte e oito reais e vinte e dois centavos	2.963,10	dois mil, novecentos e sessenta e três

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227 550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



								reais e dez centavos
13	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	Un	43	JRC	62,64	sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	2.693,52	dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos
14	Eletroduto 1p.	Un	75	ACQUAS	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
15	FOTO CÉLULA 220V	Un	101	EXATRON	12,02	doze reais e dois centavos	1.214,02	um mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos
16	FIO FLEXIVEL 6 MM	Mt	1.660	CORFIO	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	4.216,40	quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
17	Soquete E-27 de porcelana.	Un	15	DECORLUX	2,16	dois reais e dezesseis centavos	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
18	Chuveiro Elétrico de 220V	Un	51	LORENZETTI	44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	2.272,05	dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos
19	Lâmpada vapor metálico 400 W	Un	161	EMPALUX	34,56	trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos	5.564,16	cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos
20	Soquete de POR E-40.	Un	20	DECORLUX	5,06	cinco reais e seis centavos	101,20	cento e um reais e vinte centavos
21	Soquete de POR E-27.	Un	100	DECORLUX	2,16	dois reais e dezesseis	216,00	duzentos e dezesseis reais

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



22	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	Un	79	JRC	62,64	sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos	4.948,56	quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
23	Refletor de Led 50W	Un	83	SPOTLUX	94,37	noventa e quatro reais e trinta e sete centavos	7.832,71	sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos
24	Poste M100 7,20 mts	Un	7	OESTEPAR	472,50	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	3.307,50	três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos
25	Poste M200 7,20 mts	Un	16	OESTEPAR	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais	10.368,00	dez mil, trezentos e sessenta e oito reais
26	Lâmpada tubo Led Policarbonato	Un	660	EMPALUX	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	12.441,00	doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais
27	Lâmpada led 15w	Un	390	EMPALUX	14,72	quatorze reais e setenta e dois centavos	5.740,80	cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos
28	Cabo Flexível 95mm	Mt	90	CORFIO	42,53	quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos	3.827,70	três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos
29	Reator vapor elétrico 2x40	Un	20	ECP	21,74	vinte e um reais e setenta e quatro centavos	434,80	quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 LGOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



30	Reator Vapor Eletrico2x32	Un	20	ECP	17,89	dezessete reais e oitenta e nove centavos	357,80	trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
31	Luminaria de led externa 30w, redonda	Un	90	DOWLIGHT	140,27	cento e quarenta reais e vinte e sete centavos	12.624,30	doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos
32	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	Mt	1.180	CORFIO	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	2.678,60	dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
33	Caixa 2x4 alumínio 1p	Un	30	WETZEL	11,07	onze reais e sete centavos	332,10	trezentos e trinta e dois reais e dez centavos
34	Cabo quadruplex 4x25	Mt	510	INTELLI	10,40	dez reais e quarenta centavos	5.304,00	cinco mil, trezentos e quatro reais
35	lampada tubular led 18w	Un	20	KIAN	18,85	dezoito reais e oitenta e cinco centavos	377,00	trezentos e setenta e sete reais
36	Soquete E40	Un	5	DECORLUX	5,06	cinco reais e seis centavos	25,30	vinte e cinco reais e trinta centavos
37	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	Un	350	ENERBRAS	4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	1.561,00	um mil, quinhentos e sessenta e um reais
38	Módulo tomada 20 AMPERES	Un	130	TRAMONTINA	3,11	três reais e onze centavos	404,30	quatrocentos e quatro reais e trinta centavos
39	Módulo interruptor	Un	50	TRAMONTINA	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	138,50	cento e trinta e oito reais e cinquenta

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



40	Módulo caixa 2x4	Un	100	TRAMONTINA	4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	437,00	quatrocentos e trinta e sete reais
41	Lâmpada de LED 30W	Un	10	EMPALUX	40,47	quarenta reais e quarenta e sete centavos	404,70	quatrocentos e quatro reais e setenta centavos
42	Soquete para fluorecente calha industrial	Un	100	LUMIBRAS	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	578,00	quinhentos e setenta e oito reais
43	Disjuntor 2x50	Un	10	TRAMONTINA	19,85	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	198,50	cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos
44	Disjuntor 3x50	Un	10	TRAMONTINA	30,11	trinta reais e onze centavos	301,10	trezentos e um reais e dez centavos
45	Disjuntor 3x100	Un	2	TRAMONTINA	102,47	cento e dois reais e quarenta e sete centavos	204,94	duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos
46	Fita isolante 10mx10mm	RI	15	DECORLUX	2,63	dois reais e sessenta e três centavos	39,45	trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos
47	Caixa externo 2x4	Un	80	DUTOPLAST	4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	354,40	trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
Total em R\$							R\$	117.206,23
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:			cento e dezessete mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos					

➤ **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74.125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica.

- **Validade da Proposta:** prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços;
- **O Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.
- **Prazo de entrega:** Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos mesmos em até 48 (quarenta e oito) horas, junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado - PR.
- **Local de Entrega:** Os materiais será entregue nos locais indicados conforme Ordem de Fornecimento.
- **Vigência do Contrato:** A Ata de Registro de Preços para fornecimento do material elétrico a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o produto, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 137/2018.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I deste Edital.
- **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.
- Para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº 137/2018 declaro, sob as penas da lei, que a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe:

- - que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceitamos e cumprimos fielmente todas as suas exigências;
- - que até a presente data inexistem fatos impeditivos à nossa participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



- que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público ou dirigente da Entidade Contratante responsável pela licitação; e
- que nos comprometemos a manter nossa empresa, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega das mercadorias.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 37.227.550/0001-58

INSCRICAO ESTADUAL: 10.235.208-9

ENDEREÇO: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

TELEFONE/FAX: (62) 3294-3215

EMAIL : delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil 001 - AGENCIA 3483-5 - CONTA CORRENTE 29.132-3.

CIDADE: Goiânia - Goiás

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste - Goiânia-Goiás - CEP: 74.125-070

IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 788.729.281-68

TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3294-3215

Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

RG Nº. 2.776.939 SSP/GO

CPF Nº. 788.729.281-68

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIÁS - CEP: 74.125-070 - CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 email.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
MFB MATERIAIS DE CONTRUÇÕES E ELÉTRICOS LTDA
AV. WILLY BRATH, CENTRO
PATO BRAGADO – PR
FONE: (45)32821402
CNPJ: 07.388.532/0001-97

À Comissão de Licitação
Pregão Presencial n.º 137/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições descritas, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018, conforme relacionado:

ITEM	UNID.	QUAN T.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNI T.	V.TOTAL
01	UN	62	Lâmpada vapor de sódio 400W	Ourolux	48,00	2.976,00
02	PÇ	12	Chuveiros 127v	Enerbras	50,00	600,00
03	UN	22	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	Lorenzetti	140,00	3.080,00
04	UN	130	Lâmpada Misto 500W	Ourolux	49,00	6.370,00
05	UN	100	Conector tapit perfurante	Intelli	10,50	1.050,00
06	UN	160	Lâmpada Misto 250W	Ourolux	27,00	4.320,00
07	UN	135	Pino 3 saidas 2P+T	Mec Tronic	7,00	945,00
08	UN	182	Lâmpada Fluorescente 40 W	Philips	14,00	2.548,00
09	UN	245	Plafon	Reue	4,50	1.102,50
10	MT	1.510	Fio flexível 2,5mm	Condusul	1,15	1.736,50
11	UN	73	Reator V.M. 400w s/ base.	Almirante	88,55	6.464,15
12	UN	105	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	Ourolux	42,00	4.410,00
13	UN	43	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	Almirante	92,00	3.956,00
14	UN	75	Eletroduto 1p.	IZ	10,50	787,50
15	UN	101	FOTO CÉLULA 220V	Folux	38,50	3.888,50
16	MTS	1.660	FIO FLEXIVEL 6 MM	condusul	3,20	5.312,00

Margarite Fátima Bisibethi

K


17	UN	15	Soquete E-27 de porcelana.	Foxlux	3,70	55,50
18	UN	51	Chuveiro Elétrico de 220V	Enebras	50,00	2.550,00
19	UN	161	Lâmpada vapor metálico 400 W	Foxlux	53,00	8.533,00
20	UN	20	Soquete de POR E-40.	Foxlux	10,75	215,00
21	UN	100	Soquete de POR E-27.	Foxlux	5,25	525,00
22	UM	79	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	Almirante	97,50	7.702,50
23	UN	83	Refletor de Led 50W	Remanci	116,00	9.628,00
24	UN	7	Poste M100 7,20 mts	Inco	300,00	2.100,00
25	UN	16	Poste M100 7,20 mts	Inco	400,00	6.400,00
26	UN	660	Lâmpada tubo Led Policarbonato	Intral	36,00	23.760,00
27	UN	390	Lâmpada led 15w	Empalux	24,00	9.360,00
28	MTS	90	Cabo Flexível 95mm	Condusul	43,50	3.915,00
29	UN	20	Reator vapor elétrico 2x40	Rcg	26,00	520,00
30	UN	20	Reator Vapor Eletrico2x32	Rcg	25,00	500,00
31	UN	90	Luminaria de led externa 30w, redonda	Foxlux	98,50	8.865,00
32	MTS	1.180	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	condusul	2,55	3.009,00
33	UN	30	Caixa 2x4 alumínio 1p	Tramontina	7,00	210,00
34	MTS	510	Cabo quadruplex 4x25	Multiplex	12,50	6.375,00
35	UN	20	lampada tubular led 18w	Intral	22,00	440,00
36	UN	05	Soquete E40	Foxlux	7,85	39,25
37	UN	350	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face	Alumbra	7,50	2.625,00
38	UN	130	Módulo tomada 20 AMPERES	Petra	6,50	845,00

Margarate Fuzyn Biasibethi

39	UN	50	Módulo interruptor	Petra	6,00	300,00
40	UN	100	Módulo caixa 2x4	Petra	4,40	440,00
41	UN	10	Lâmpada de LED 30W	Elgin	90,00	900,00
42	UN	100	Soquete para fluorecente calha industrial	Lumibras	5,50	550,00
43	UN	10	Disjuntor 2x50	Lukma	45,00	450,00
44	UN	10	Disjuntor 3x50	Lukma	68,50	685,00
45	UN	02	Disjuntor 3x100	Lukma	90,00	180,00
46	UN	15	Fita isolante 10mx10mm	Foxlux	3,00	45,00
47	UN	80	Caixa externo 2x4	Mec Tronic	4,50	360,00
			Valor Total			151.628,40

Valor Global da Proposta: R\$ 151.628,40(Cento cinquenta e um mil, seiscientos e vinte oito reais, e quarenta centavos).

Prazo Entrega dos materiais eletricos: Conforme Instrumento Convocatório.

Prazo de validade da Proposta: Conforme Instrumento Convocatório.

Dados Bancários: Sicredi AG: 0715. Conta Corrente: 8645-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Margarete Fritzen Biasibetti
 RG/CPF: 004.318.629-74
 Função: Sócia-Administradora

19



GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

PREGÃO, PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 137/2018.

Prezados Senhores:

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial P/Fins de registro de preços nº 137/2018.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual fornecimento de *diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado – PR conforme edital*, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018, conforme relacionado abaixo:

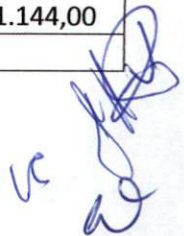
ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
1	62	UNIDADE	Lâmpada vapor de sódio 400W	EMPALUX	R\$ 50,28	R\$ 3.117,36
VALOR TOTAL R\$ 3.117,36						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
2	12	PEÇAS	Chuveiros 127v	ZAGONEL	R\$ 55,76	R\$ 669,12
VALOR TOTAL R\$ 669,12						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
3	22	UNIDADE	Torneira Elétrica 110v e ou 220v	ZAGONEL	R\$ 171,64	R\$ 3.776,08
VALOR TOTAL R\$ 3.776,08						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
4	130	UNIDADE	Lâmpada Misto 500W	EMPALUX	R\$ 49,32	R\$ 6.411,60
VALOR TOTAL R\$ 6.411,60						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
5	100	UNIDADE	Conector tapit perfurante	INCESA	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00
VALOR TOTAL R\$ 1.144,00						

vc


ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
6	160	UNIDADE	Lâmpada Misto 250W	EMPALUX	R\$ 27,14	R\$ 4.342,40
VALOR TOTAL R\$ 4.342,40						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
7	135	UNIDADE	Pino 3 saidas 2P+T	MEC TRONIC	R\$ 8,07	R\$ 1.089,45
VALOR TOTAL R\$ 1.089,45						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
8	182	UNIDADE	Lâmpada Fluorescente 40 W	EMPALUX	R\$ 16,64	R\$ 3.028,48
VALOR TOTAL R\$ 3.028,48						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
9	245	UNIDADE	Plafon	INTER NEED	R\$ 5,24	R\$ 1.283,80
VALOR TOTAL R\$ 1.283,80						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
10	1.510	METROS	Fio flexível 2,5mm	CORFIO	R\$ 1,17	R\$ 1.766,70
VALOR TOTAL R\$ 1.766,70						

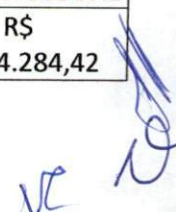
ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
11	73	UNIDADE	Reator V.M. 400w s/ base.	RCG	R\$ 88,60	R\$ 6.467,80
VALOR TOTAL R\$ 6.467,80						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
12	105	UNIDADE	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	EMPALUX	R\$ 42,42	R\$ 4.454,10
VALOR TOTAL R\$ 4.454,10						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
13	43	UNIDADE	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base	RCG	R\$ 92,17	R\$ 3.963,31
VALOR TOTAL R\$ 3.963,31						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
14	75	UNIDADE	Eletroduto 1p.	PVC BRASIL	R\$ 11,43	R\$ 857,25
VALOR TOTAL R\$ 857,25						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
15	101	UNIDADE	FOTO CÉLULA 220V	JOXLUX	R\$ 42,42	R\$ 4.284,42



VALOR TOTAL R\$ 4.284,42

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
16	1.660	UNIDADE	FIO FLEXIVEL 6 MM	CORFIO	R\$ 3,26	R\$ 5.411,60
VALOR TOTAL R\$ 5.411,60						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
17	15	UNIDADE	Soquete E-27 de porcelana	JOXLUX	R\$ 3,81	R\$ 57,15
VALOR TOTAL R\$ 57,15						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
18	51	UNIDADE	Chuveiro Elétrico de 220V	ZAGONEL	R\$ 55,08	R\$ 2.809,08
VALOR TOTAL R\$ 2.809,08						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
19	161	UNIDADE	Lâmpada vapor metálico 400 W	EMPALUX	R\$ 54,27	R\$ 8.737,47
VALOR TOTAL R\$ 8.737,47						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
20	20	UNIDADE	Soquete de POR E-40.	JOXLUX	R\$ 10,95	R\$ 219,00
VALOR TOTAL R\$ 219,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
21	100	UNIDADE	Soquete de POR E-27.	JOXLUX	R\$ 5,45	R\$ 545,00
VALOR TOTAL R\$ 545,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
22	79	UNIDADE	Reator Vapor Metálico 400w - s/base	RCG	R\$ 97,90	R\$ 7.734,10
VALOR TOTAL R\$ 7.734,10						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
23	83	UNIDADE	Refletor de Led 50W	RCG	R\$ 116,97	R\$ 9.708,51
VALOR TOTAL R\$ 9.708,51						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
------	-------	-----	----------------------	-------	--------	----------

Handwritten signature and date: 19/05/19

24	7	UNIDADE	Poste M100 7,20 mts	INCO POSTE	R\$ 363,33	R\$ 2.543,31
VALOR TOTAL R\$ 2.543,31						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
25	16	UNIDADE	Poste M200 7,20 mts	INCO POSTE	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00
VALOR TOTAL R\$ 7.840,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
26	660	UNIDADE	Lâmpada tubo Led Policarbonato	ELGIN	R\$ 36,51	R\$ 24.096,60
VALOR TOTAL R\$ 24.096,60						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
27	390	UNIDADE	Lâmpada LED 15w	ELGIN	R\$ 24,10	R\$ 9.399,00
VALOR TOTAL R\$ 9.399,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
28	90	UNIDADE	Cabo Flexível 95mm	CORFIO	R\$ 43,72	R\$ 3.934,80
VALOR TOTAL R\$ 3.934,80						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
29	20	UNIDADE	Reator vapor elétrico 2x40	RCG	R\$ 26,98	R\$ 539,60
VALOR TOTAL R\$ 539,60						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
30	20	UNIDADE	Reator Vapor Eletrico2x32	RCG	R\$ 26,20	R\$ 524,00
VALOR TOTAL R\$ 524,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
31	90	UNIDADE	Luminária de LED externa 30w, redonda	JOXLUX	R\$ 103,00	R\$ 9.270,00
VALOR TOTAL R\$ 9.270,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
32	1.180	METROS	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas	JOXLUX	R\$ 2,64	R\$ 3.115,20
VALOR TOTAL R\$ 3.115,20						

Handwritten signature and date:
 29

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
33	30	UNIDADE	Caixa 2x4 alumínio 1p	JOXLUX	R\$ 7,33	R\$ 219,90
VALOR TOTAL R\$ 219,50						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
34	510	METROS	Cabo quadruplex 4x25	CORFIO	R\$ 12,91	R\$ 6.584,10
VALOR TOTAL R\$ 6.584,10						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
35	20	UNIDADE	lâmpada tubular LED 18w	ELGIN	R\$ 22,65	R\$ 453,00
VALOR TOTAL R\$ 453,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
36	5	UNIDADE	Soquete E40	JOXLUX	R\$ 7,92	R\$ 39,60
VALOR TOTAL R\$ 39,60						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
37	350	UNIDADE	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; com fita dupla face	FAME	R\$ 7,79	R\$ 2.726,50
VALOR TOTAL R\$ 2.726,50						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
38	130	UNIDADE	Módulo tomada 20 AMPERES	MEC TRONIC	R\$ 6,96	R\$ 904,80
VALOR TOTAL R\$ 904,80						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
39	50	UNIDADE	Módulo interruptor	MEC TRONIC	R\$ 6,40	R\$ 320,00
VALOR TOTAL R\$ 320,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
40	100	UNIDADE	Módulo caixa 2x4	MEC TRONIC	R\$ 4,55	R\$ 455,00
VALOR TOTAL R\$ 455,00						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
41	10	UNIDADE	Lâmpada de LED 30W	ELGIN	R\$ 22,65	R\$ 226,50
VALOR TOTAL R\$ 226,50						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
42	100	UNIDADE	Soquete para fluorescente calha industrial	JOXLUX	R\$ 6,28	R\$ 628,00
VALOR TOTAL R\$ 628,00						



ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
43	10	UNIDADE	Disjuntor 2x50	SICA	R\$ 47,05	R\$ 470,50
VALOR TOTAL R\$ 470,50						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
44	10	UNIDADE	Disjuntor 3x50	SICA	R\$ 70,32	R\$ 703,20
VALOR TOTAL R\$ 703,20						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
45	2	UNIDADE	Disjuntor 3x100	SICA	R\$ 99,70	R\$ 199,40
VALOR TOTAL R\$ 199,40						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
46	15	RI	Fita isolante 10mx10mm	JOXLUX	R\$ 3,72	R\$ 55,80
VALOR TOTAL R\$ 55,80						

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V.ITEM	V.GLOBAL
47	80	UNIDADE	Caixa externo 2x4	MEC TRONIC	R\$ 4,83	R\$ 386,40
VALOR TOTAL R\$ 386,40						

Valor Global da Proposta: **R\$ 157.512,99 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais com noventa e nove centavos).**

Prazo Entrega dos materiais elétricos: **ENTREGA EM ATÉ 48(quarenta e oito) HORAS junto à Secretaria Municipal solicitante do Município de Pato Bragado – PR conforme edital.**


Prazo de validade da Proposta: **12MESES, CONFORME EDITAL.**

Dados Bancários: **SICREDI AGÊNCIA 0715 CONTA CORRENTE 8360-7**

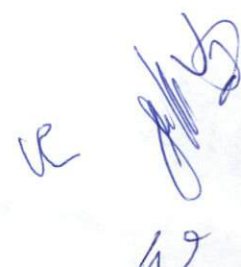
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



 Geferson Miguel Boll



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105417380		DA FILIAL (preencher somente se não relativo à sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEFERSON MIGUEL BOLL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ARNO BOLL	(mãe) TOLOIA BOLL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1978	IDENTIDADE (número) 57225858	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02382901900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CURITIBA			NÚMERO 78
COMPLEMENTO QD 04, LOTE 02	BAIRRO/DISTRITO LOT NOVO MILLENIUM	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (NÃO INCLUI O DÍGITO 01) [REDACTED]
MUNICIPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 1204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (NÃO INCLUI O DÍGITO 01) [REDACTED]
MUNICIPIO Pato Bragado	UF PR	PAÍS BRASIL	SCRIBO ELETRONICO (E-MAIL) NAO INFORMADO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) sete mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 9529199, 4321500, 4329104, 4399104, 4744003, 4399199, 8130300, 4330405, 4311801, 4330404, 4330499, 4741500, 4744099	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05242397000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente) [assinatura]			
DATA ASSINATURA 16/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[assinatura]		[assinatura]	
		PR1160000111114	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB Nº 20160989590.
PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160989590. NIRE: 41105417380.
GEFERSON MIGUEL BOLL - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2016

CONFERE COM
O ORIGINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

41105417380		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GEFERSON MIGUEL BOLL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal.		
FILHO DE (pai) ARNO BOLL	(mãe) TOLOIA BOLL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1978	IDENTIDADE (número) 57225858	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 02382901900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CURITIBA			NÚMERO 78
COMPLEMENTO QD 04, LOTE 02	BAIRRO/DISTRITO LOT NOVO MILLENIUM	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 1204
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05242397000141	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido por procurador) <i>Geferson Miguel Boll - ME</i>			
DATA ASSINATURA 16/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Geferson Miguel Boll</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000111114	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB Nº 2016098959.
PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160989590. NIRE: 41105417380.
GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.722.585-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.722.585-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/12/2009

NOME: GEFERSON MIGUEL BOLL

FILIAÇÃO: ARNO BOLL
TOLOIA BOLL

NATURALIDADE: MAL CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS AV.DIV-949, LIVRO=4B, FOLHA=227

CPF: 023.829.019-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

3 OUT. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.397/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROESTE
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO
------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2821-271
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 20/08/2018 às 08:42:12 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05242397/0001-41
Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL ME
Endereço: AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018092211035147228285

Informação obtida em 25/09/2018, às 08:29:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME
CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:54:03 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2019. ✓

Código de controle da certidão: **E70E.C196.7377.7325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018549275-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.242.397/0001-41**

Nome: **GEFERSON MIGUEL BOLL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[Handwritten signature and initials]



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1589/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: GEFERSON MIGUEL BOLL ME
CPF/CNPJ: 05.242.397/0001-41

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 340730972340730



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.242.397/0001-41

Certidão n°: 156498639/2018

Expedição: 20/08/2018, às 08:46:23

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFERSON MIGUEL BOLL** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.242.397/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hafn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GEFERSON MIGUEL BOLL – inscrito no CNPJ sob nº 05.242.397/0001-41, com sede na Av. Continental, n.º 1204, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 02 de outubro de 2018 – 14h26min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paratiba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

Consolidação: Empresa

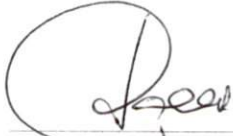
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO		716.927,62
ATIVO CIRCULANTE		677.531,13
DISPONIVEL		593.470,84
CAIXA		593.470,84
CAIXA		593.470,84
CREDITOS DE CURTO PRAZO		84.060,29
ESTOQUES DE REVENDA		84.060,29
MERCADORIA P/REVENDA		84.060,29
ATIVO PERMANENTE		39.396,49
IMOBILIZADO		39.396,49
VEICULOS		24.810,00
VEICULOS		24.810,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		39.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		39.500,00
(-)DEPREC.ACUMULADAS		-24.913,51
(-)DEPREC.VEICULOS		-24.913,51
TOTAL DO ATIVO	716.927,62	
PASSIVO		716.927,62
PASSIVO CIRCULANTE		41.315,88
DEBITOS DE CURTO PRAZO		41.315,88
CREDORES DIVERSOS		39.500,00
CREDORES DIVERSOS		39.500,00
OBRIG.SOCIAIS TRAB.		103,07
INSS A RECOLHER		103,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		1.712,81
SIMPLES A RECOLHER		1.712,81
PATRIMONIO LIQUIDO		675.611,74
CAPITAL		7.000,00
CAPITAL SOCIAL		7.000,00
CAPITAL SOCIAL		7.000,00
RESERVAS		668.611,74
RESERVAS DE LUCROS		668.611,74
LUCROS ACUMULADOS		513.520,74
LUCRO DO EXERCICIO		155.091,00
TOTAL DO PASSIVO	716.927,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 716.927,62 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).


GEFERSON MIGUEL BOLL
EMPRESARIO
CPF 026.829.019-00


GILBERTO MAEHLER
CONTADOR
CRC PR-013054/O-4



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2017 a 12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	216.880,12
RECEITA DE VENDAS	84.060,40
VENDA DE MERC. - MATRIZ	84.060,40
VENDA MERCADORIA VISTA	84.060,40
RECEITA/PREST.SERVICOS	132.819,72
RECEITA/PREST.SERV.-MAT.	132.819,72
PRESTACAO DE SERVICO	132.819,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	12.513,01
DEDUÇÃO NAS VENDAS	12.513,01
TRIBUTOS SOBRE VENDAS	12.513,01
IMPOSTO SIMPLES	12.513,01
RECEITA LÍQUIDA	204.367,11
CUSTOS	22.077,81
CUSTOS DAS VENDAS	22.077,81
CUSTOS MERC.VEND.-MAT.	22.077,81
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	64.625,36
COMPRA MERCADORIA VISTA	30.097,45
COMPRA MERC.SUBST.VISTA	11.385,29
(-)ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	-84.060,29
FRETES E CARRETOS	30,00
LUCRO BRUTO	182.289,30
DESPESAS OPERACIONAIS	27.198,30
DESPESAS OPERACIONAIS	27.198,30
DESP.ADMINISTRATIVAS-MAT.	26.482,98
PRO-LABORE	11.244,00
HONORARIOS	3.300,00
IMPOSTOS E TAXAS	497,87
MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.881,11
DESPESAS C/VEICULOS	1.560,00
DESP.FINANCEIRAS - MATRIZ	715,32
DESPESAS C/JUROS	715,32
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	155.091,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	155.091,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	155.091,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	155.091,00


GEFERSON MIGUEL BOLL
EMPRESARIO
CPF 023.829.019-00


GILBERTO MAEHLER
CONTADOR
CRC PR-013054/O-4



GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

GEFERSON MIGUEL BOLL, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEFERSON MIGUEL BOLL**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.



Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista



GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

GEFERSON MIGUEL BOLL ME, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GEFERSON MIGUEL BOLL**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.



Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista



GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) GEFERSON MIGUEL BOLL portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.722.585-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 23.829.019-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.



Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

Eletricista



GEFERSON MIGUEL BOLL ME
AV. CONTINENTAL 1204, CENTRO PATO BRAGADO PR.
CNPJ 05.242.397/0001-41 Insc. Est 90266184-09

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 137/2018.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **GEFERSON MIGUEL BOLL ME**, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/Fins de Registro de Preços n.º 137/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 04 de outubro de 2018.



Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8

05.242.397/0001-41

**GEFERSON MIGUEL
BOLL - ME**

AV. CONTINENTAL - 1204, CENTRO
85948-000, PATO BRAGADO - PR

82248-000 PAJO BKAGADO - BR
A/L CONTINENTAL - 1304 CEN 180

BOGT - WE
SEREYSON MICHEL

PA-10001782.242.50



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento **CNPJ** ▼ Número documento 05242397000141

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Impedir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05242397000141!

[Handwritten signature]
1/1
[Handwritten initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GEFERSON MIGUEL BOLL**

CNPJ: **05.242.397/0001-41**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEFERSON MIGUEL BOLL**, CNPJ 05.242.397/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h09min12 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R46J.P5UR.5RIL.MYL5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

(Handwritten signature and date)
20



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento **CPF** ▼ Número documento 02382901900

Nome GEFERSON MIGUEL BOLL

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 02382901900!

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 058/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2162/2018 de 22/08/2018,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2476, centro, no Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-977, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de atividades de: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 22 de agosto de 2018.

Margo Beatris Seibert
Margo Beatris Seibert

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.085.211-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Ng de Inscrição: 004318629-74

Data do Nascimento: 17/02/77

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.085.211-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2017

NOME: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

FILIAÇÃO: RENATO JOSÉ FRITZEN
MARLI TERESINHA FRITZEN

NATURALIDADE: PATO BRAGADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=694, LIVRO=3B, FOLHA=272

CPF: 004.318.629-74

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/02/96


Handwritten marks:
A blue checkmark-like symbol.
A blue signature or initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2005
NOME EMPRESARIAL MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO VALDIR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2410	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	TELEFONE (45) 3282-1402	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2018** às **14:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2005
NOME EMPRESARIAL MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2410	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2018** às **14:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07388532/0001-97
Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO VALDIR
Endereço: AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

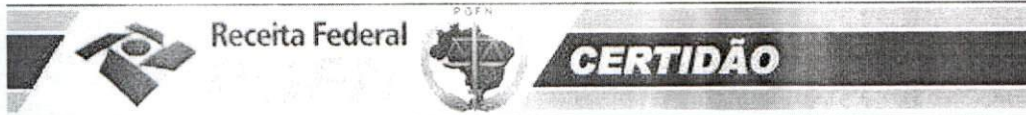
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091503320476562903

Informação obtida em 02/10/2018, às 08:59:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **07.388.532/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

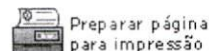
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:53 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019.

Código de controle da certidão: **36F9.F34C.EA4D.E017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number "29" written below it.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018803032-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.388.532/0001-97**
Nome: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'SC' and '19'.



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1545/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.388.532/0001-97

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 518238408518238

[Handwritten signature and date]
19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.388.532/0001-97
Certidão nº: 159469419/2018
Expedição: 02/10/2018, às 07:50:09
Validade: 30/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.388.532/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.F.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001/97, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2410, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 21 de agosto de 2018 – 15:55 minutos.

Graciele M. Leusch
Graciele Matins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 08.388.532/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cartório



Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

5
19

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 1 de 5

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé,999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa passa partir dessa data a ter o seguinte objeto: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

Folha: 2 de 5

de veículos automotores , atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97

NIRE: 412.0547865-8

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6/SSP-PR, expedido em 09/10/2006, residente e domiciliada na Rua Itararé,999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai **VALDIR JOAO BIASIBETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil RG nº.3.920.233-6 SSP/PR, expedida em 01/09/2017, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000. **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 17/02/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Valdir Joao Biasibetti

Margarete Fritzen Biasibetti

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, tem sede e domicilio na Avenida Willy Barth, nº2410, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8**

Folha: 3 de 5

alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de iluminação, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalação hidráulicas, sanitária e de gás, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos para decoração de festas, natal, comercio varejista de artigos de aviamentos e armarinhos, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de produtos de perfumaria, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de podas de arvores, na área urbana, atividades paisagísticas, manutenção de gramados, fabricação de painéis, placas, agenciamento de espaços para publicidade, correspondente de instituições financeiras, construção e manutenção de pontes, viadutos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, atividades de limpeza de ruas, serviços de reboque de veículos, serviços e pinturas em prédios públicos, residências, ruas e meio fios, manutenção, reparação de blindagens, instalação, manutenção e reparação de elevadores, manutenção e reparação de veículos automotores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14.250	14.250,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8

Folha: 4 de 5

delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 07.388.532/0001-97
NIRE: 412.0547865-8**

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

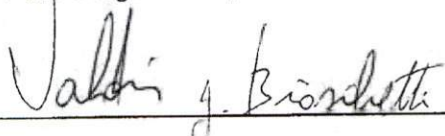
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 06 de setembro de 2018.



ANGELICA MAÍSA BIASIBETTI



MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

Representada pelo seu pai:

Valdir Joao Biasibetti



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 11:22 SOB Nº 20184951097.
PROTOCOLO: 184951097 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055764. NIRE: 41205478658.
MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA
CNPJ N° 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N°
137/2018.

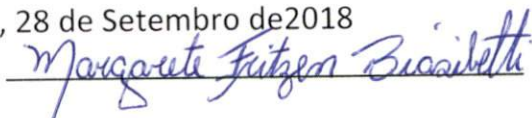
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 07.388.532/0001-97, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018



Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF 004.318.629-74
Função: Sócia – Administradora



MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
137/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MFB Materiais de Construções e Eletricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018.



Margarete Fritzen Biasibetti

RG/CPF 004.318.629-7
Função: Sócia - Administradora


19

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 07.388.532/0001-97

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
137/2018.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com
a Administração

Prezados Senhores:

MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/000197, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Margarete Fritzen Biasibetti, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.085.211-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 004.318.629-74, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018


Margarete Fritzen Biasibetti
RG/CPF: 004.318.629-74
Função: Sócia-Administradora


19/09

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente MFB Materiais de Construções e Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.388.532/000197, participante da Licitação Modalidade Presencial de nº 137/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

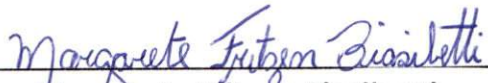
(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

.....

Pato Bragado, 28 de Setembro de 2018



Margarete Fritzen Biasibetti

RG/CPF: 004.318.629-74

Função: Sócia-Administradora





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação: de

até

Data de início impedimento: de

até

Data de fim impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07388532000197!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	07282556938
	Nome			
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 07282556938!

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

tipo documento:

Numero documento:

Nome

Pesquisa publicação de:

até:

Data de Inicio impedimento: de

até:

Data de Fim impedimento: de

até:

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 00431862974!

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **07.388.532/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA, CNPJ 07.388.532/0001-97, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h18min05 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Y98B.N5TL.1WCU.S2U7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**

CPF: **004.318.629-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI**, CPF 004.318.629-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h15min59 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6MHA.28FZ.V278.ABTL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**

CPF: **072.825.569-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANGELICA MAISA BIASIBETTI**, CPF 072.825.569-38, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h16min41 do dia 01/10/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DRCU.TYQ1.CQD7.CC5R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. C.', located in the bottom right corner of the page.

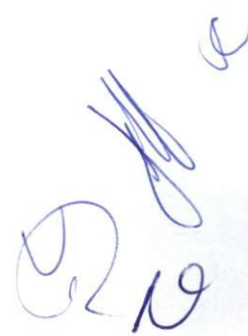
A handwritten date '01/10' in blue ink, enclosed in a circle, located in the bottom right corner of the page.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	156.573,13	303.056,39
ATIVO CIRCULANTE	146.634,87	291.376,65
DISPONIBILIDADES	12.050,14	29.270,32
CAIXA	10.231,08	29.013,26
CAIXA GERAL	10.231,08	29.013,26
BANCOS CONTAS CORRENTES	1.762,71	257,06
SICREDI ALIANCA PR/ SP	1.762,71	257,06
APLICACOES FINANC BANCARIAS	56,35	0,00
APLICACAO - SICREDINVEST	56,35	0,00
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO	134.584,73	262.106,33
ESTOQUES	134.584,73	262.106,33
ESTOQUE DE MERC. PARA REVENDA	134.584,73	262.106,33
ATIVO NAO CIRCULANTE	9.938,26	11.679,74
INVESTIMENTOS	5.352,36	4.712,68
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	5.352,36	4.712,68
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL - SICREDI	5.352,36	4.712,68
IMOBILIZADO	4.585,90	6.967,06
BENS E DIREITOS EM USO	18.211,24	18.211,24
VEICULOS	6.787,00	6.787,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.424,24	11.424,24
DEPRECIACAO ACUMULADA	-13.625,34	-11.244,18
DEP. ACUM. -MAQ. E EQUIPAMENTOS	-6.838,34	-5.145,91
DEP. ACUM. - VEICULOS	-6.787,00	-6.098,27
TOTAL DO ATIVO	156.573,13	303.056,39



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	156.573,13	303.056,39
PASSIVO CIRCULANTE	12.442,72	11.638,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.812,45	6.382,86
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	3.137,59	3.310,88
SALARIOS A PAGAR	3.137,59	3.310,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	833,93	783,20
PRO-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.840,93	2.288,78
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	190,12	190,12
CONTRI. CONFEDERATIVA A RECOLHER	571,78	651,10
FGTS A PAGAR	461,87	657,38
INSS A RECOLHER	416,33	492,55
INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER	0,00	96,80
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	197,33	197,33
I.R.R.F. À PAGAR	3,50	3,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.810,25	4.251,30
IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE RECEITAS	4.810,25	4.251,30
IMPOSTOS SIMPLES A RECOLHER	4.810,25	4.251,30
CONTAS A PAGAR	1.820,02	1.004,34
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	467,52	348,84
AGUA E ESGOTO A PAGAR	32,03	0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	269,33	254,06
TELEFONE A PAGAR	166,16	94,78
FORNECEDORES DIVERSOS	1.352,50	655,50
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.352,50	655,50
PATRIMONIO LIQUIDO	144.130,41	291.417,89
CAPITAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	750,00	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250,00	14.250,00
RESULTADOS ACUMULADOS	129.130,41	276.417,89
RESULTADOS ACUMULADOS	129.130,41	276.417,89
RESULTADO DO EXERCICIO	-87.287,48	67.479,67
LUCROS ACUMULADOS	216.417,89	208.938,22
TOTAL DO PASSIVO	156.573,13	303.056,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 156.573,13 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 303.056,39 (trezentos e três mil e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 004.318.629-74

MARLIZE DIRLENE BENTILINI
CONTADORA
CRC PR-041729/O-1




**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2018
ABERTURA: 04/10/2018 ÀS 08h20min**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

DATA: 04/10/2018 AS 08:20 HORAS

<u>HABILITAÇÃO</u>	<u>PÁGINAS</u>
Ultima Alteração Contratual Consolidada	01/07
Documentos dos Sócios	08/16
Prova de Inscrição no CNPJ	17/18
Prova de Regularidade junto ao FGTS	19
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal conjunta com INSS	20
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	21
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	22
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT	23
Certidão Negativa de Infrações Trabalhista	24
Certidão Negativa de Falência, Cíveis, Concordata ou Recuperação Judicial.	25/27
Sistema Público de Escrituração Digital - Sped	28/41
Declaração de análise Econômica e Financeira	42/45
Declaração Ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF	46
Declaração de Inexistência de Impedimento Legal	47
Declaração de Idoneidade	48
Declaração de Parentesco	49
Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	50
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da Empresa TCE	51
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da Empresa dos Sócios TCE	52
Declarações	53
Declarações Conjuntas	54

ce
 de

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucepeg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 1 de 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 146 - Bairro das Estrelas - 74060-000 - Goiânia - GO - Tel: (61) 344-5464 - Fax: (61) 344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181626290828-1; Data: 17/07/2018 16:39:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84030-W29C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comércio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Médico - Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comércio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de**

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 2 de 3

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - Fone: 3333-4444 - Fax: 3333-2222
Autenticação Digital	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 58171707181626290828-2; Data: 17/07/2018 16:39:07	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84029-TAHG; Valor Total do Ato: R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e devididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 3 de 5



CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

PARAGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A assembléia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO - A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÊTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Página 4 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:59:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:39:08 (hora local)**.

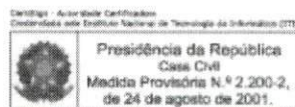
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181626290828-1 a 58171707181626290828-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bee24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb3d1588e685562af341ff2448de4b674d19b2c5af6f59f9205712219d20abb8c5f





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

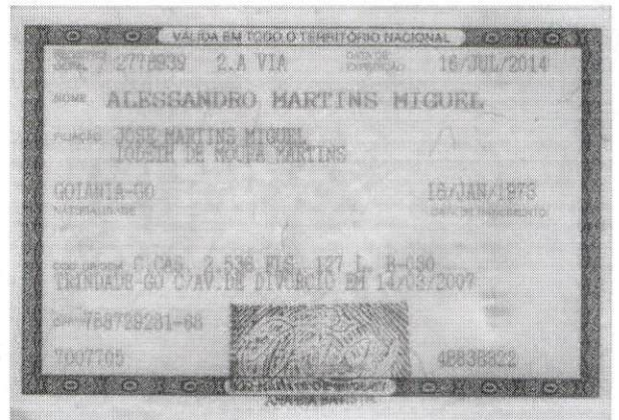
Selo N°: AHD84030

Validador: W29C

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181626290828

Ressalva:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-880 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: (35) 3244-2024 - Fax: (35) 3244-2025

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171807180952490640-1; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85677-REW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

Nº de inscrição **788729281-88** Data de Nascimento **16/01/73**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Alessandro M. Miguel*
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 09/07/94

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53070-400 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (83) 3244-6004 - Fax: (83) 3244-6005

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56171807180952490640-2; Data: 18/07/2018 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85676-2D3O;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032325

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:58:02 (hora local)**.

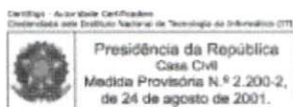
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952490640-1 a 58171807180952490640-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be170e7363da9b1ed8548cd57c465a5c6dd1588e685562af341ff2448de4b674d16712c2a506469387b5c36ae0e7c25042





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AHD85677

Validador: REIW

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952490640

Ressalva:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 196209-2249303 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/1992

FERNANDO RODRIGUES VALE

PAZADO DELVO RODRIGUES VALE
ANTERIOR REZENDE VALE

IPAMERI-GO DATA DE NASCIMENTO 26/OUT/1958

PROVENIÊNCIA C.N.S. 11509 FLS. 20 L. A. 30 CRC IPAMERI
EM 26/10/1998

042036901-53

LEI N° 7.115 DE 1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



F. R. Vale

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171807180952550573-1; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD85714-YV54;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

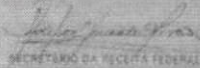
CIC

NASCIMENTO: 26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 042 036 901 53

CONTRIBUÍDE

FERNANDO RODRIGUES VALE


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDE
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDE

F. R. Vale

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53078-000 - www.casabastosa.com.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171807180952550573-2; Data: 18/07/2018 09:59:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHD85713-PTX8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Biol. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 10:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 09:59:27 (hora local)**.

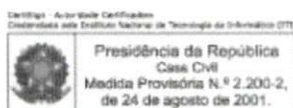
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171807180952550573-1 a 58171807180952550573-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477bed71df5f2a94468db2ba4eb16574b5c62d1588e685562af341ff2448de4b674d1fb7cb701c33aa52957423670c6582ccd





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 18/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AHD85714

Validador: YV54

Autenticação


Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171807180952550573

Ressalva:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF GO
TELEFONE (62) 3233-8701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/09/2018 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3233-8701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **17:55:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 37227550/0001-58
Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018091503084087033338

Informação obtida em 19/09/2018, às 18:15:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '19' at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:55 do dia 01/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2019.

Código de controle da certidão: **593A.746A.9D7A.3FDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19627752

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**

**CNPJ
37.227.550/0001-58**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.429.245.145

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 SETEMBRO DE 2018

HORA: 18:17:44:2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.525.414-1

Prazo de Validade: até 18/10/2018

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 19 DE SETEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 37.227.550/0001-58

Certidão nº: 157605294/2018

Expedição: 01/09/2018, às 08:18:13

Validade: 27/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'D. M. C.' visível no topo. Abaixo da assinatura, o número '23' está escrito.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS)

CNPJ: 37.227.550/0001-58

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2018, às 18h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **2c1Q8zO**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109764825445**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109764825445**

Certidão expedida em 17 de setembro de 2018, às 18:30:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de setembro de 2018



[Handwritten signature]
19
25



Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de
CERTIDÃO forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **37.227.550/0001-58**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Certifica mais que em desfavor de **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA EPP** CPF/CNPJ No.: **37.227.550/0001-58**, verificou **inexistir** quaisquer outras
distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de
Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se
reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito
(22/08/2018).

Luis Silva
Cartorio Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$31,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$13,13
Total..... R\$ 44,13
Data Receita..... 22/08/2018
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 198957998



40000181989579988624

AUTENTICAÇÃO/HASH : COB823BF288A02BE63F1B96BF38DE6B8 Solicitante:6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/eicad/>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dom Estácio - Jussara - Goiânia - GO - CEP 74050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (61) 3244-9404 - Fax: (61) 3244-9401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58172208181627050203-1; Data: 22/08/2018 16:27:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32552-ILQX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavilonga
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Esta Certidão tem... or Transitório - só é válida com o nome COMPLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2018 16:29:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1059878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2019 16:27:19 (hora local)**.

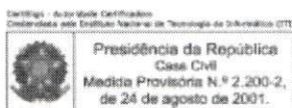
¹**Código de Autenticação Digital:** 58172208181627050203-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76e9aa1074eb2fa5116b33171129270d6e2d1588e685562af341ff2448de4b674d100b2f61ba3c3c14a08baa4d010830073



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200955953 CNPJ 37.227.550/0001-58

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
39.57.6C.CD.6F.1F.80.1F.C9.A7.01.0B.98.DA.16.05.E8.59.2D.4A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	79882307191	LUZIA RODRIGUES DE JESUS:79882307191	119629177975848644 7	15/09/2015 a 14/09/2018	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37227550000158	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME: 37227550000158	115322608711590121 1	24/04/2015 a 23/04/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.57.6C.CD.6F.1F.80.1F.C9.A7.01.0B.
98.DA.16.05.E8.59.2D.4A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/02/2018 às 10:12:36

1F.4E.B5.C7.88.11.82.1F
D9.CF.B1.7D.A2.6B.7F.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 37.227.550/0001-58
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
NIRE	52200955953
CNPJ	37.227.550/0001-58
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10729

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10729
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
Receita Bruta	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
Receita sobre Vendas	R\$ 0,00	R\$ 1.413.338,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (214.194,93)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 1.199.143,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ (945.921,50)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (945.921,50)
(-) CUSTOS DIREITOS DA PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (635.631,40)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 0,00	R\$ (448.550,00)
(-) CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ (448.550,00)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA	R\$ 0,00	R\$ (187.081,40)
(-) PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (187.081,40)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (227.974,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (109.039,54)
(-) Despesas com Empregados	R\$ 0,00	R\$ (29.092,45)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ (58.132,63)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ (21.814,46)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (4.573,82)
(-) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ (4.573,82)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R\$ 0,00	R\$ (114.361,55)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (63.083,35)
(-) DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (25.557,34)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (6.854,96)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio	R\$ 0,00	R\$ (18.865,90)
(-) DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ (14.880,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (8.677,30)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (8.677,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ (628,10)
(-) Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (8.049,20)
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	R\$ (58.757,10)
(-) Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	R\$ 0,00	R\$ (27.558,99)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 37.227.550/0001-58
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ (27.558,99)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado	R\$ 0,00	R\$ (31.198,11)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	R\$ 0,00	R\$ (31.198,11)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 253.221,74

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 37.227.550/0001-58
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.746.768,64
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.506.751,71
DISPONIVEL	R\$ 0,00	R\$ 192.363,84
NUMERARIOS EM CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 75.508,15
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 80.003,71
APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 36.851,98
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 514.424,05
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ 514.424,05
ADIANTAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 90.957,01
Adiantamento a fornecedor	R\$ 0,00	R\$ 90.957,01
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 709.006,81
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 709.006,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 240.016,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 94.208,65
ADIANTAMENTO DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 94.208,65
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 188.659,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 188.659,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ (0,00)	R\$ (42.850,72)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOBILIZADO	R\$ (0,00)	R\$ (42.850,72)
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 1.746.768,64
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 249.873,12
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 163.778,88
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 163.778,88
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.118,97
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.118,97
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 31.338,37
SALÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 31.338,37
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 636,90
OUTROS CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 636,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.496.895,52
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS OU RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 996.895,52
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 996.895,52

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
de Presidente Epitácio - Praça: 148 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP: 13035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 015 3044-9488 - Fax: 015 3244-8888

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-5; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83548-R8XQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

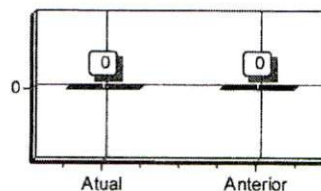
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Ativo	1.746.768,64	= 0,00

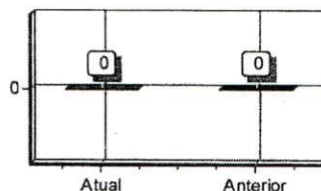
Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,00

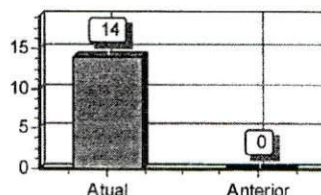
Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	253.221,74	
<hr/>		
Ativo	1.746.768,64	= 0,14

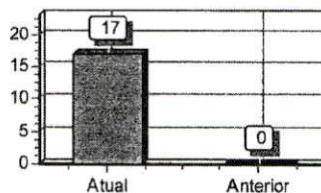
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$14,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	253.221,74	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,17

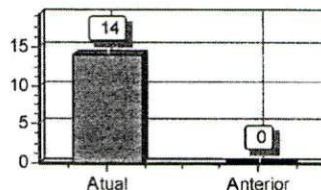
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$17,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Ativo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	
<hr/>		
Ativo Total	1.746.768,64	= 0,14

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14% do ativo total.



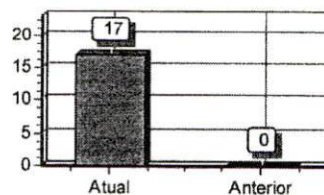
[Handwritten signature]

[Handwritten marks and numbers]

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,17

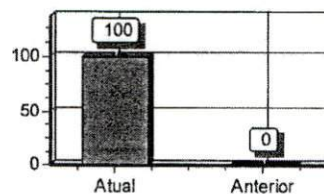
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 17% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	249.873,12	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	= 1,00

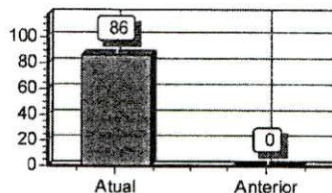
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de exercícios Futuros	1.496.895,52	
Ativo Total	1.746.768,64	= 0,86

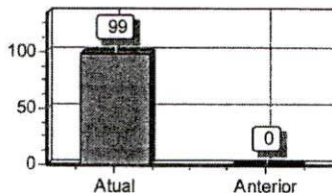
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 86 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.496.895,52	
Ativo Circulante	1.506.751,71	= 0,99

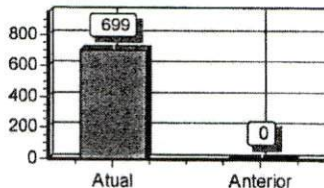
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 99 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo Total	1.746.768,64	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	= 6,99

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 699 % do capital de terceiros.



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1548 - Bairro Luz Esquina - Av. Progresso PB - CEP 50851-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-4404 - Fax: (51) 3244-4404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-7; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83546-ZLUX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Moraes da Guibergoni
 Titular

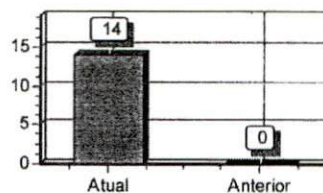
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten marks and numbers]
 24

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	
Ativo	1.746.768,64	= 0,14

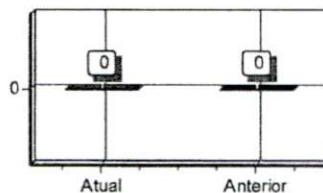
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 14 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	25.322.174,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

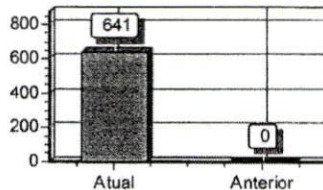
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.600.960,36	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	249.873,12	= 6,41

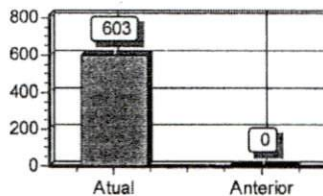
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,41 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.506.751,71	
Passivo Circulante	249.873,12	= 6,03

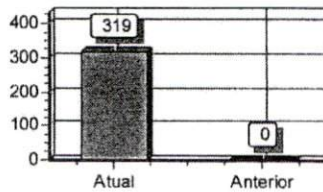
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	797.744,90	
Passivo Circulante	249.873,12	= 3,19

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,19 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estúdios - Jooz Pessoa/PB - CEP 58070-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3104-5011 - Fax: (35) 3104-4004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-8; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83545-LUSA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

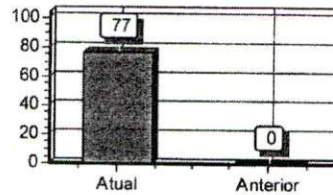
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'W' and other illegible marks.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	192.363,84	
Passivo Circulante	249.873,12	= 0,77

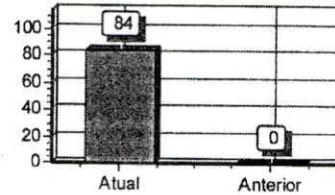
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,77 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.256.878,59	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,84

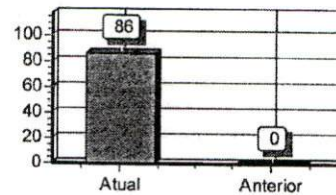
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 84%



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.496.895,52	
Ativo	1.746.768,64	= 0,86

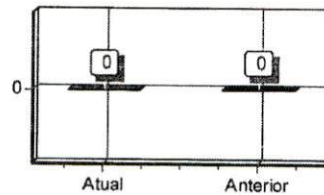
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 86% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
Ativo	1.746.768,64	= 0,00

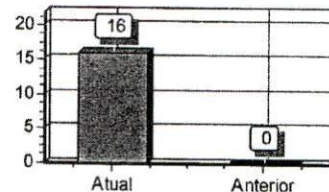
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Imobilização Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93	
Patrimônio Líquido	1.496.895,52	= 0,16

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 16% do capital próprio.



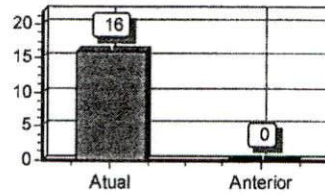
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93	
<hr/>		
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.496.895,52	= 0,16

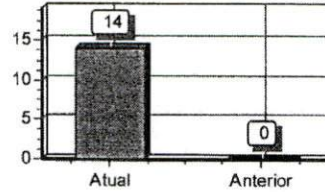
Quanto menor, melhor. 16% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	240.016,93	
<hr/>		
Ativo	1.746.768,64	= 0,14

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 14% do investimento total.



Em atenção da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Goiânia, 31 de dezembro de 2017.


FERNANDO RODRIGUES VALE
 Administrador
 CPF: 04203690153


LUZIA RODRIGUES DE JESUS
 Contador
 CPF: 798.823.071-91 CRC: 015978/0-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Rua: 425 - 322 - 0112 - Fone: (62) 3229-3347
 Av. Brasil, 100 - 129 - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74110-000
 Cnpj: 06.908.000/0001-00

02871884271133094627873 Consulte:
<http://extrajudicial.tjpb.jus.br/selo>
 Reconheço por semelhança as assinaturas de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2476234)** e **LUZIA RODRIGUES DE JESUS (2566001)** análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 17 de julho de 2018.
 Em Teste da verdade.
 Julia Mendes Theo




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 98.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58055-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3246-5485 - Fax: (51) 3244-8889

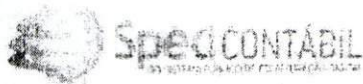
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-10; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83543-2XPL.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





A consulta foi realizada na data 01/03/2018 às 11:07:45 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTRE
37.227.550/0001-58	Não informado	52200955953	39576CCD6F1F801FC9A7010B9FDA1605E8592D4A	01/01/2017 a 31/12/2017	G	4	24/02 10:12

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1548 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 (B) www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-9001 Fax: (31) 3244-9004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58171707181604140806-11; Data: 17/07/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83542-76Y7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Handwritten initials/signature

Handwritten number 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 09:00:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 16:12:59 (hora local)**.

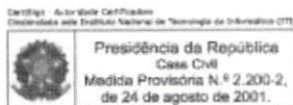
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171707181604140806-1 a 58171707181604140806-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be477a44c7ef2b728ec2d753a0cb22da61d1588e685562af341ff2448de4b674d196c78ff6346851f16bc1b21702bbd4c5



(Assinatura manuscrita)



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/07/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AHD83552

Validador: KPVH

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171707181604140806

Ressalva:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUZIA RODRIGUES DE JESUS
REGISTRO.....	: GO-015978/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 798.823.071-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 17.09.2018 as 18:39:55.

Válido até: 16.12.2018.

Código de Controle: 166795.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME



37.227.550/0001-58
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
 RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
 SETOR OESTE
 CEP 74 125-070
 GOIÂNIA - GO

GOIÂNIA-GO 10 DE ABRIL DE 2018.

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52 20095595-3 CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10.235.208-9 Inscrição Municipal N. 3986055, estabelecida na Rua R5, Nº 129 Qd R7, LT 07, Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-3251, e-mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com e/ou delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato, por intermédio de sua contadora, SRª. **LUCIANO DE MOURA**, registro no CRC/UF N.º GO-013302/O, portador do CPF: N.º 633.538.141-91 e por intermédio de seu Sócio Proprietário, SR. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.729.281-68, residente e domiciliado no Município de Trindade no Estado de Goiás **DECLARA** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL**, consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Ativo Circulante	1.506.751,71
Ativo Total	1.746.768,64
Passível Circulante	249.873,12
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RPL - Realizável a Longo Prazo	94.208,65
Patrimônio Líquido	1.496.895,52


ILG	1.600.960,36	6,41
	249.873,12	

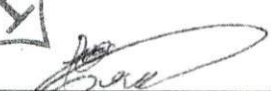
ILC	1.506.751,71	6,03
	249.873,12	

GE	249.873,12	0,17
	1.496.895,52	

ISG	1746.768,64	6,99
	249.873,12	

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA ATÉ 30/04/2019


 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO / CPF: Nº. 788.729.281-68
 SÓCIO PROPRIETÁRIO


 LUCIANO DE MOURA
 CRC/UF: GO-013302/O
 CPF Nº. 633.538.141-91
 TEC. EM CONTABILIDADE

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ: 37.227.550/00-
 - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 - FONE/FAX: 62 3095 4399 E-MAIL: DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM
 E/OU DELVALEMATERIAISELETRICOS@HOTMAIL.COM

CARTÓRIO

267483/09 11789623675. Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por semelhança a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674810) representante da DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
 Goiânia - 13 de abril de 2018.
 Em Teste da verdade.
 Creudionila Rodrigues da Silva Miranda



CARTÓRIO

267483/09 11789623675. Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por semelhança a assinatura de LUCIANO DE MOURA (2321331) análoga ao exemplar existente em meu arquivo. Dou fé.
 Goiânia - 13 de abril de 2018.
 Em Teste da verdade.
 Creudionila Rodrigues da Silva Miranda



SELLO DE NOTAS DE BOA FÉ
 70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1548 - Bairro Setor Estádico - Jd. Pioneiro/98 - CEP 74000-000 - Goiânia - GO - Tel: (62) 2244-6212 - Fax: (62) 2244-6211

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e assinado neste ato. O selado a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58171704181452100865-1; Data: 17/04/2018 14:59:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT96999-A38R.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 11:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 15:01:14 (hora local)**.

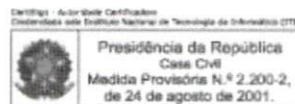
¹**Código de Autenticação Digital:** 58171704181452100865-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef408421aa0c82010bebe087121646ba4a7c0d1588e685562af341ff2448de4b674d18c3082bd55e6c57b92439d35190329e5





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Valor emolumento: R\$ 3,32

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,23

Data do ato: 17/04/2018

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,66

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,20

Selo N°: AGT96999

Validador: A38R

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. Documento_Codigo_58171704181452100865

Ressalva:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO DE MOURA
REGISTRO.....	: GO-013302/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 01.09.2018 as 09:29:52.

Válido até: 30.09.2018.

Código de Controle: 165811.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Srº(a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

cc

46



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal Sr^o(^a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large signature and the number 47.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio diretor Sr^o(^a). **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador da RG nº 2.776.939 SSP/GO e do CPF nº 788.729.281-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 137/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo.

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'W' and a signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.227.550/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:21 do dia 26/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0ZJV260918101621

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'se' and 'TCU'.

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **DELVALLE MATERIAIS**,

CPF/CNPJ: **37227550000158**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 11:30:13 do dia 01/10/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do **Tribunal de Contas do Estado**.

Código de controle da Certidão: CFEE4949D924DA18

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**,

CPF/CNPJ: **78872928168**

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 12:48:59 do dia 27/09/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do **Tribunal de Contas do Estado**.

Código de controle da Certidão: 34D05D2B1A595C87

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

sc
D
S
52
1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **FERNANDO RODRIGUES VALE**,

CPF/CNPJ: **04203690153**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 12:49:40 do dia 27/09/2018, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio do **Tribunal de Contas do Estado**.

Código de controle da Certidão: 84C48D6C0A87251C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Handwritten signature]



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, e.mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PP Nº 137/2018, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI**, que:

- a) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público, estando em conformidade com os termos do inciso IV, do artigo 87, da lei 8666/93, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8666/93;
- b) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, e que não empregamos em hipótese alguma, menor de 18 anos; e
- f) Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.
- g) Recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação, estando de pleno acordo conforme edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070
CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 e-mail.:
delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 137/2018
Abertura: 04/10/2018


Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, nas quantidades e condições conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, estabelecida na Rua R-5 nº 129 Qd. R-7 Lt. 07 Setor Oeste Goiânia/GO, e-mail delvallemateriaiseletricos@hotmail.com, por intermédio de seu Sócio o **Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº 2776939-SSP/GO, CPF nº 788.729.281-68, por intermédio de seu representante legal, para fins do **PP Nº 137/2018, DECLARA SOB AS PENAS DE LEI**, que:

- a) Não Existe Fato Superveniente Impeditivo De Habilitação, Bem Como Não Se Encontra Em Estado De Inidoneidade Declarado Ou Suspensão, Por Nenhum Órgão Da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal Ou Do Distrito Federal, Ciente Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores, ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art.32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao **Edital nº 137/2018**;
- b) Para fins de participação na Licitação denominada **PP nº 137/2018**, instaurada pela Prefeitura de **PATO BRAGADO/PR**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- c) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do Edital deste **Pregão**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, em conformidade com o edital.
- d) Em atendimento ao previsto no Edital de **PP nº 137/2018**, que não emprega servidor público ou dirigente de órgão ou entidade Pública.
- e) Recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.
- f) Os produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas no edital.
- g) Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações, desta licitação e que e que esclarecemos todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando-se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para a elaboração da proposta.
- h) Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e cumpre plenamente às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação **Pregão nº137/2018**, Em conformidade com o **edital**

GOIÂNIA - GO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.


DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍÁS - CEP: 74.125-070

CNPJ.: 37.227.550/0001-58 - FONE: (62) 3294-3215 e-mail.:

delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 199/2018

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 137/2018.

PROCESSO NO LC Nº 217/2018.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 137/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Cleiton Gentelini, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 137/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". De todas as empresas que tiveram acesso ao edital apenas protocolaram os envelopes somente duas empresas sendo:

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME	05.242.397/0001-41
MFB MATERIAIS DE CONST. E ELETRICOS LTDA – ME	07.388.532/0001-97
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	37.227.550/0001-58

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME	GEFERSON M. BOLL
MFB MATERIAIS DE CONST. E ELETRICOS LTDA – ME	VALDIR BIASEBETTI
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	LEANDRO DE OLIVEIRA

Os documentos de credenciamento foram passados ao pregoeiro o qual os analisou e verificou que as licitantes **GEFERSON MIGUEL BOLL – ME** e **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP** apresentaram a prova de estarem impedidos de licitar perante o TCE no CNPJ da empresa e não do CPF do credenciado para o certame, neste momento o pregoeiro comunicou que ira fazer a consulta para ampliar a competitividade, os demais documentos da fase de credenciamento estão de acordo com o solicitado no edital e, portanto foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados e demais participantes que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, momento em que a pregoeira leu em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes para o objeto desta licitação, conforme valores constantes na tabela de lances. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-a. As propostas de preços foram declaradas habilitadas, pois



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estavam de acordo com o solicitado no edital convocatório, em seguida a pregoeiro motivou o credenciado habilitado a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para a entrega do material objeto da licitação em pauta. As licitantes manifestaram interesse em negociar o valor do material ora licitado, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o **PREGOEIRO ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h:25min horas e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 137/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

01 TETO MÁXIMO R\$ 50,28

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	50,28	32,00	31,00	Declina		
MFB MATERIAIS	48,00	Declina				
DELVALLE	32,27	31,90	28,00	27,90		

02 TETO MÁXIMO R\$ 55,76

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	55,76	40,00	37,00	35,00		
MFB MATERIAIS	50,00	39,00	36,50	declina		
DELVALLE	44,55	declina				

03 TETO MÁXIMO R\$ 171,64

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	171,64	declina				
MFB MATERIAIS	140,00	declina				
DELVALLE	78,91					

04 TETO MÁXIMO R\$ 49,32

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	49,32	35,00	34,00	33,00	31,00	
MFB MATERIAIS	49,00	Declina				
DELVALLE	36,32	34,90	33,90	31,50	declina	

05 TETO MÁXIMO R\$ 11,44

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	11,44	9,00	8,00	7,50	6,50	
MFB MATERIAIS	10,50	8,50	7,90	7,00	declina	
DELVALLE	10,35	declina				

06 TETO MÁXIMO R\$ 27,14

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	27,14	18,00				

veliton

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MFB MATERIAIS	27,00	Declina				
DELVALLE	21,57	declina				

07 TETO MÁXIMO R\$ 8,07

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	8,07	5,00	declina			
MFB MATERIAIS	7,00	4,50				
DELVALLE	5,18	declina				

08 TETO MÁXIMO R\$ 16,64

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	16,64	Declina				
MFB MATERIAIS	14,00	Declina				
DELVALLE	6,72					

09 TETO MÁXIMO R\$ 5,24

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	5,24	Declina				
MFB MATERIAIS	4,50	Declina				
DELVALLE	2,84					

10 TETO MÁXIMO R\$ 1,17

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	1,17	0,95	0,90			
MFB MATERIAIS	1,15	Declina				
DELVALLE	1,03	0,91	Declina			

11 TETO MÁXIMO R\$ 88,60

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	88,60	55,00	54,00			
MFB MATERIAIS	88,55	Declina				
DELVALLE	62,64	54,30	Declina			

12 TETO MÁXIMO R\$ 42,42

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	42,42	27,00	26,50	26,30	24,40	
MFB MATERIAIS	42,00	Declina				
DELVALLE	28,22	26,90	26,40	24,50	Declina	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13 TETO MÁXIMO R\$ 92,17

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	92,17	55,00				
MFB MATERIAIS	92,00	Declina				
DELVALLE	62,64	Declina				

14 TETO MÁXIMO R\$ 11,43

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	11,43	Declina				
MFB MATERIAIS	10,50	6,00 LC				
DELVALLE	6,48	5,75	Declina			

15 TETO MÁXIMO R\$ 42,22

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	42,42	Desclass.				
MFB MATERIAIS	38,50	DECLINA				
DELVALLE	12,02					

16 TETO MÁXIMO R\$ 3,26

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	3,26	2,30	2,20			
MFB MATERIAIS	3,20	DECLINA				
DELVALLE	2,54	2,25	DECLINA			

17 TETO MÁXIMO R\$ 3,81

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	3,81	DECLINA				
MFB MATERIAIS	3,70	DECLINA				
DELVALLE	2,16					

18 TETO MÁXIMO R\$ 55,08

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	55,08	44,00	37,00	35,50	DECLINA	
MFB MATERIAIS	50,00	43,50	36,00	35,00		
DELVALLE	44,55	39,60	DECLINA			

19 TETO MÁXIMO R\$ 54,27

LICITANTE	PROPOSTA	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Uleiton

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	INICIAL				
GEFERSON	54,27	33,00	29,00		
MFB MATERIAIS	53,00	32,00	DECLINA		
DELVALLE	34,56	29,95	DECLINA		

20 TETO MÁXIMO R\$ 10,95

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	10,95	DECLINA				
MFB MATERIAIS	10,75	DECLINA				
DELVALLE	5,06					

21 TETO MÁXIMO R\$ 5,45

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	5,45	DECLINA				
MFB MATERIAIS	5,25	DECLINA				
DELVALLE	2,16					

22 TETO MÁXIMO R\$ 97,90

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	97,90	58,00	54,00			
MFB MATERIAIS	97,50	DECLINA				
DELVALLE	62,64	54,30	DECLINA			

23 TETO MÁXIMO R\$ 116,97

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	116,97	85,00	80,00			
MFB MATERIAIS	116,00	83,00	DECLINA			
DELVALLE	94,37	DECLINA				

24 TETO MÁXIMO R\$ 363,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	363,33	290,00	270,00	250,00		
MFB MATERIAIS	300,00	280,00	260,00	DECLINA		
DELVALLE	472,50	DESCCLASS.				

25 TETO MÁXIMO R\$ 490,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	490,00	380,00	350,00	330,00	310,00	

Leiton



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MFB MATERIAIS	400,00	370,00	340,00	320,00	DECLINA	
DELVALLE	648,00	DESCCLASS.				

26 TETO MÁXIMO R\$ 36,51

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	36,51	18,50	DECLINA			
MFB MATERIAIS	36,00	DECLINA				
DELVALLE	18,85	16,50				

27 TETO MÁXIMO R\$ 24,10

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	24,10	14,00	12,70			
MFB MATERIAIS	24,00	DECLINA				
DELVALLE	14,72	12,75	DECLINA			

28 TETO MÁXIMO R\$ 43,72

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	43,72	41,00	37,50			
MFB MATERIAIS	43,50	DECLINA				
DELVALLE	42,53	37,80	DECLINA			

29 TETO MÁXIMO R\$ 26,98

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	26,98	21,00	DECLINA			
MFB MATERIAIS	26,00	DECLINA				
DELVALLE	21,74	18,90				

30 TETO MÁXIMO R\$ 26,20

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	26,20	17,50	DECLINA			
MFB MATERIAIS	25,00	DECLINA				
DELVALLE	17,89	15,50				

31 TETO MÁXIMO R\$ 103,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	103,00	95,00				
MFB MATERIAIS	98,50	DECLINA				
DELVALLE	140,27	Desclass.				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

32 TETO MÁXIMO R\$ 2,64

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	2,64	2,20 LC				
MFB MATERIAIS	2,55	DECLINA				
DELVALLE	2,27	2,05	DECLINA			

33 TETO MÁXIMO R\$ 7,33

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	7,33	DECLINA				
MFB MATERIAIS	7,00					
DELVALLE	11,07	Desclass.				

34 TETO MÁXIMO R\$ 12,91

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	12,91	10,00	9,00			
MFB MATERIAIS	12,50	9,90	DECLINA			
DELVALLE	10,40	9,25	DECLINA			

35 TETO MÁXIMO R\$ 22,65

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	22,65	17,00	16,00			
MFB MATERIAIS	22,00	DECLINA				
DELVALLE	18,85	16,30	DECLINA			

36 TETO MÁXIMO R\$ 7,92

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	7,92	DECLINA				
MFB MATERIAIS	7,85	DECLINA				
DELVALLE	5,06					

37 TETO MÁXIMO R\$ 7,79

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	7,79	4,40	DECLINA			
MFB MATERIAIS	7,50	4,30 LC				
DELVALLE	4,46	3,96	DECLINA			

38 TETO MÁXIMO R\$ 6,96

LICITANTE	PROPOSTA	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Wilton

B *19*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	INICIAL				
GEFERSON	6,96	3,00 LC			
MFB MATERIAIS	6,50	DECLINA			
DELVALLE	3,11	2,76	DECLINA		

39 TETO MÁXIMO R\$ 6,40

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	6,40	DECLINA				
MFB MATERIAIS	6,00	DECLINA				
DELVALLE	2,77					

40 TETO MÁXIMO R\$ 4,55

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	4,55	DECLINA				
MFB MATERIAIS	4,40	DECLINA				
DELVALLE	4,37	3,96				

41 TETO MÁXIMO R\$ 95,19

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	22,65	DESCCLASS.				
MFB MATERIAIS	90,00	DECLINA				
DELVALLE	40,47	40,00				

42 TETO MÁXIMO R\$ 6,28

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	6,28	5,00				
MFB MATERIAIS	5,50	DECLINA				
DELVALLE	5,78	DECLINA				

43 TETO MÁXIMO R\$ 47,05

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	47,05	DECLINA				
MFB MATERIAIS	45,00	DECLINA				
DELVALLE	19,85					

44 TETO MÁXIMO R\$ 70,32

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	70,32	30,00	DECLINA			

Ucliton



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MFB MATERIAIS	68,50	DECLINA				
DELVALLE	30,11	26,75				

45 TETO MÁXIMO R\$ 99,70

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	99,70	89,00	85,00			
MFB MATERIAIS	90,00	87,00	DECLINA			
DELVALLE	102,47	Desclass.				

46 TETO MÁXIMO R\$ 3,72

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	3,72	2,60	DECLINA			
MFB MATERIAIS	3,00	2,50 LC				
DELVALLE	2,63	2,35	DECLINA			

47 TETO MÁXIMO R\$ 4,83

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
GEFERSON	4,83	4,10	DECLINA			
MFB MATERIAIS	4,50	4,00	3,80			
DELVALLE	4,43	3,95	DECLINA			

Cliton

Uz

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 137/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 137/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA.

ITENS: 07, 14, 18, 33, 37, 46 e 47.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais).

EMPRESA VENCEDORA: ELETROESTE LTDA ME – GEFERSON MIGUEL BOLL

ITENS: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 42, e 45.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 69.589,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

EMPRESA VENCEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ITENS: 01, 03, 08, 09, 15, 17, 20, 21, 26, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 43 e 44.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 19.952,08 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 03 de outubro de 2018.


CLEITON GENTELINI
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NO LC Nº 217/2018.

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 137/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de diversos materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos municipais de Pato Bragado - PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA VENCEDORA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E ELETRICOS LTDA.

ITENS: 07, 14, 18, 33, 37, 46 e 47.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 4.899,00 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais).

EMPRESA VENCEDORA: ELETROESTE LTDA ME – GEFERSON MIGUEL BOLL

ITENS: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 38, 42, e 45.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 69.589,00 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

EMPRESA VENCEDORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ITENS: 01, 03, 08, 09, 15, 17, 20, 21, 26, 29, 30, 36, 39, 40, 41, 43 e 44.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 19.952,08 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 04 de outubro de 2018.

DIRCEU ANDERLE
PREFEITO EM EXERCICIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1518
de 04/10/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4553
de 05/10/18 FL. 02
Margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 137/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 137/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção elétrica dos prédios públicos, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4549), no dia 21/09/2018, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1505 de 19/09/2018, e no TCE de 19/09/2018, ficando definida a data de 04 de outubro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata n.º 199/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos demais documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de outubro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
6236	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58
1989	ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	05.242.397/0001-41
3479	MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME	07.388.532/0001-97

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	62,0000	Unidade	Lâmpada vapor de sódio 400W		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		27,9000	62,0000	1.729,80		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	12,0000	Peça	Chuveiros 127v		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		35,0000	12,0000	420,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	3	22,0000	Unidade	Torneira Elétrica 110v e ou 220v		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		78,9100	22,0000	1.736,02		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	4	130,0000	Unidade	Lâmpada Misto 500W		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		31,0000	130,0000	4.030,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	5	100,0000	Unidade	Conector tapit perfurante		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		6,5000	100,0000	650,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	6	160,0000	Unidade	Lâmpada Misto 250W		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		18,0000	160,0000	2.880,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	7	135,0000	Unidade	Pino 3 saídas 2P+T		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		4,5000	135,0000	607,50		360

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	Item não cotado pelo Fornecedor
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	8	182,0000	Unidade	Lâmpada Fluorescente 40 W
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		6,7200	182,0000	1.223,04
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	9	245,0000	Unidade	Plafon
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		2,8400	245,0000	695,80
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	10	1.510,0000	Metro	Fio flexível 2,5mm
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		0,9000	1.510,0000	1.359,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	11	73,0000	Unidade	Reator V.M. 400w s/ base.
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		54,0000	73,0000	3.942,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	12	105,0000	Unidade	Lâmpada Vapor de Mercúrio 400W
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		24,4000	105,0000	2.562,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	13	43,0000	Unidade	Reator Vapor de Sódio 400W S/Base
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		55,0000	43,0000	2.365,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	14	75,0000	Unidade	Eletroduto 1p.
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		6,0000	75,0000	450,00
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	15	101,0000	Unidade	FOTO CÉLULA 220V		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		12,0200	101,0000	1.214,02		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	16	1.660,0000	Metro	FIO FLEXIVEL 6 MM		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		2,2000	1.660,0000	3.652,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	17	15,0000	Unidade	Soquete E-27 de porcelana.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		2,1600	15,0000	32,40		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	18	51,0000	Unidade	Chuveiro Elétrico de 220V		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		35,0000	51,0000	1.785,00		360
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	19	161,0000	Unidade	Lâmpada vapor metálico 400 W		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		29,0000	161,0000	4.669,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	20	20,0000	Unidade	Soquete de POR E-40.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		5,0600	20,0000	101,20		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	21	100,0000	Unidade	Soquete de POR E-27.		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		2,1600	100,0000	216,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	22	79,0000	Unidade	Reator Vapor Metálico 400w - s/base		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	54,0000	79,0000	4.266,00	360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	23	83,0000	Unidade	Refletor de Led 50W
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		80,0000	83,0000	6.640,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	24	7,0000	Unidade	Poste M100 7,20 mts
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		250,0000	7,0000	1.750,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	25	16,0000	Unidade	Poste M200 7,20 mts
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		310,0000	16,0000	4.960,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	26	660,0000	Unidade	Lâmpada tubo Led Policarbonato
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		16,5000	660,0000	10.890,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	27	390,0000	Unidade	Lâmpada led 15w
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		12,7000	390,0000	4.953,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	28	90,0000	Metro	Cabo Flexível 95mm
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		37,5000	90,0000	3.375,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	29	20,0000	Unidade	Reator vapor elétrico 2x40
Fornecedor				
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
		Marca	Prazo	
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		18,9000	20,0000	378,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	Item não cotado pelo Fornecedor			
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	Item não cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	30	20,0000	Unidade	Reator Vapor Eletrico2x32		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		15,5000	20,0000	310,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	31	90,0000	Unidade	Luminaria de led externa 30w, redonda		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		95,0000	90,0000	8.550,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	32	1.180,0000	Metro	Extensão com fio paralelo 2x2,5, com Plugue nas pontas		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		2,2000	1.180,0000	2.596,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	33	30,0000	Unidade	Caixa 2x4 alumínio 1p		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		7,0000	30,0000	210,00		360
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	34	510,0000	Metro	Cabo quadruplex 4x25		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		9,0000	510,0000	4.590,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	35	20,0000	Unidade	lampada tubular led 18w		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		16,0000	20,0000	320,00		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	36	5,0000	Unidade	Soquete E40		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		5,0600	5,0000	25,30		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	37	350,0000	Unidade	Canaleta para fio; Medidas: 20mmx10mmx2000mm; Com fita dupla face		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD	4,3000	350,0000	1.505,00	360
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL	Item não cotado pelo Fornecedor			
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	Item não cotado pelo Fornecedor			

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	38	130,0000	Unidade	Módulo tomada 20 AMPERES
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		3,0000	130,0000	390,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	39	50,0000	Unidade	Módulo interruptor
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		2,7700	50,0000	138,50
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	40	100,0000	Unidade	Módulo caixa 2x4
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		3,9600	100,0000	396,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	41	10,0000	Unidade	Lâmpada de LED 30W
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		40,0000	10,0000	400,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	42	100,0000	Unidade	Soquete para fluorecente calha industrial
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		5,0000	100,0000	500,00
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	43	10,0000	Unidade	Disjuntor 2x50
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		19,8500	10,0000	198,50
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
0	44	10,0000	Unidade	Disjuntor 3x50
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		26,7500	10,0000	267,50
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor		
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	45	2,0000	Unidade	Disjuntor 3x100		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		85,0000	2,0000	170,00		360
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		99,7000	2,0000	199,40		360
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	46	15,0000	Rolo	Fita isolante 10mx10mm		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		2,5000	15,0000	37,50		360
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	47	80,0000	Unidade	Caixa externo 2x4		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTD		3,8000	80,0000	304,00		360
ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL		Item não cotado pelo Fornecedor				
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		Item não cotado pelo Fornecedor				

Sugestão por menor preço unitário

1989 - ELETROESTE LTDA - GEFERSON MIGUEL BOLL

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	2	12,0000	35,0000	420,00	
0	4	130,0000	31,0000	4.030,00	
0	5	100,0000	6,5000	650,00	
0	6	160,0000	18,0000	2.880,00	
0	10	1.510,0000	0,9000	1.359,00	
0	11	73,0000	54,0000	3.942,00	
0	12	105,0000	24,4000	2.562,00	
0	13	43,0000	55,0000	2.365,00	
0	16	1.660,0000	2,2000	3.652,00	
0	19	161,0000	29,0000	4.669,00	
0	22	79,0000	54,0000	4.266,00	
0	23	83,0000	80,0000	6.640,00	
0	24	7,0000	250,0000	1.750,00	
0	25	16,0000	310,0000	4.960,00	
0	27	390,0000	12,7000	4.953,00	
0	28	90,0000	37,5000	3.375,00	
0	31	90,0000	95,0000	8.550,00	
0	32	1.180,0000	2,2000	2.596,00	
0	34	510,0000	9,0000	4.590,00	
0	35	20,0000	16,0000	320,00	
0	38	130,0000	3,0000	390,00	
0	42	100,0000	5,0000	500,00	
0	45	2,0000	85,0000	170,00	
Total do Fornecedor: 69.589,00					

3479 - MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	7	135,0000	4,5000	607,50	
0	14	75,0000	6,0000	450,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 137	Processo: 217/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

0	18	51,0000	35,0000	1.785,00
0	33	30,0000	7,0000	210,00
0	37	350,0000	4,3000	1.505,00
0	46	15,0000	2,5000	37,50
0	47	80,0000	3,8000	304,00
Total do Fornecedor: 4.899,00				

6236 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	62,0000	27,9000	1.729,80	
0	3	22,0000	78,9100	1.736,02	
0	8	182,0000	6,7200	1.223,04	
0	9	245,0000	2,8400	695,80	
0	15	101,0000	12,0200	1.214,02	
0	17	15,0000	2,1600	32,40	
0	20	20,0000	5,0600	101,20	
0	21	100,0000	2,1600	216,00	
0	26	660,0000	16,5000	10.890,00	
0	29	20,0000	18,9000	378,00	
0	30	20,0000	15,5000	310,00	
0	36	5,0000	5,0600	25,30	
0	39	50,0000	2,7700	138,50	
0	40	100,0000	3,9600	396,00	
0	41	10,0000	40,0000	400,00	
0	43	10,0000	19,8500	198,50	
0	44	10,0000	26,7500	267,50	
Total do Fornecedor: 19.952,08					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	94.440,08
--	-----------